

30 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

Desprezo do STF por valores morais

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que afastaram a possibilidade de prisão após decisão condenatória em segundo grau demonstraram enorme desprezo pelo sentimento nacional de justiça e pelo sofrimento de cada brasileiro vítima da criminalidade. Foi uma grave ofensa ao Brasil, que passou a ser visto pelas demais nações democráticas como a terra ideal para o cometimento de crimes, porque aqui as cadeias continuam existindo mais para negros, prostitutas e pobres.

Realmente, de que adianta continuar a julgar e a condenar, se os condenados ricos não irão mais para a cadeia? Veja-se que as pessoas libertadas pela mal cheirosa e suspeita decisão do Supremo Tribunal são milionários acusados e condenados pelos crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro (crimes contra o Estado).

Valores de grande importância como o senso moral e o sentimento de justiça não tiveram a menor influência na conduta de seis ministros daquela Corte. Quem veste a toga e tem o dever de fazer justiça não se deve deixar tomar pela tentação de exibir vaidades e erudição. É vergonhoso que, a pretexto de se proclamarem guardiões da Constituição, esses mesmos ministros se tenham deixado levar por preferências pessoais que pareceram destinadas a satisfazer os anseios de um ex-presidente da República, como se estivessem quitando uma dívida.

A decisão judicial tem de exprimir a vontade da população expressa pela lei

A enganação de que estavam tão somente cumprindo o disposto na Constituição federal não os absolve da clara condenação da grande maioria dos brasileiros, descrentes da existência de sentimento de justiça. O incomparável filósofo do Direito Rudolf von Ihering costumava repetir em suas obras que “no poder moral do senso de justiça da nação assenta, em última instância, toda a segurança do Direito, e não exatamente na Constituição”.

Mais próximo de nós, o saudoso Vicente Rao, uma das maiores expressões da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, lembrava nos

seus livros que a moral estabelece normas de conduta, éticas, de natureza predominantemente interior, com a finalidade de criar ordem (moral) tendente à consecução do bem.

Aqueles julgadores, em maioria, ao se afastarem dos princípios morais para aplicarem preferencialmente umas poucas cláusulas da Carta Magna, acabaram julgando para si próprios, com a agravante de pensarem que estão certos. É como se estivessem numa torre de marfim e nos enxergassem do alto dela.

É muito triste comprovar que o contentamento da sociedade brasileira pelo êxito nos julgamentos do mensalão e da Lava Jato, dando a impressão de fim da impunidade, haja tido como desfecho a libertação de dois políticos condenados bem conhecidos: o ex-presidente Lula da Silva e o ex-deputado José Dirceu. Esses dois de-

vem estar bem contentes, mas não se pode dizer que as instituições tenham vencido.

Cumpre lembrar também a decisão do juiz de Curitiba que determinou a soltura de Lula. Sua precipitação não é comum na magistratura, causando por isso mesmo a impressão de que tenha querido livrar-se do problema, como se tivesse uma batata quente nas mãos. Muito embora chegasse ao conhecimento de todos que o Supremo Tribunal alterara a possibilidade de prisão após decisão condenatória em segundo grau, seria mais prudente aguardar a publicação do acórdão, porque certamente estabeleceriam os pressupostos necessários para a libertação de cada preso.

Assim, o juiz em questão demonstrou que estava mesmo com pressa, não quis esperar a publicação do acórdão e talvez nem tenha dado vista ao Ministério Público, uma vez que decidiu logo após o término do julgamento no STF. Pelo artigo 129, I, da Constituição federal, o Ministério Público ocupa a posição de parte no processo penal, uma vez que é o defensor do Estado em seu propósito de garantir o direito de punir o criminoso. Era necessário permitir que o promotor público que atua na causa se manifestasse sobre a viabilidade não só de mérito, mas também de adequação do pedido.

Curioso é que o condenado Lula, de conhecida reputação, ofendeu seriamente o promotor que está vinculado ao polo ativo da demanda e que havia anteriormente externado posição contrária à pretendida pelos defensores. Deixá-lo à margem de decisão de tamanha importância equivaleria a colocá-lo uma mordida.

CONTINUA

30 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A segurança do Direito e da lei, nisso incluída a própria Constituição, vincula-se ao sentimento nacional de justiça de um povo e, por isso, não se haverão de admitir decisões judiciais que não reflitam o sentimento de justiça, mas tão somente preferências decorrentes de convicções pessoais e até mesmo políticas.

Curiosamente, por aquele julgamento os ministros da Supremo Corte também estão sendo julgados e o veredicto não parece ser nada favorável a alguns deles. Talvez eles nem se importem com isso. Mas que experimentem, por exemplo, andar sozinhos pelas ruas, entrar numa padaria, num supermercado – então poderão aferir como está necrosada a sua imagem.

Neste momento em especial da vida brasileira é importante que os nossos políticos no Congresso revejam as regras existentes para a nomeação de ministros do STF. Não é possível que parem suspeições sobre as decisões de cada ministro, pois isso contamina o todo e impõe ao Brasil uma Suprema Corte sem credibilidade.

Na medida das renovações, tomara que as escolhas recaiam sobre juízes e juristas sem vinculações ideológicas ou partidárias. A decisão judicial não pode ser nem de esquerda nem de direita, ela tem de exprimir a vontade da população expressa pela lei. Sempre com sentimento de justiça e apreço pelos valores morais.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TJSP, FOI SECRETÁRIO
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE SÃO PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

30 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O sigilo e o Estado de Direito

Por nove votos a dois, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é constitucional o compartilhamento com o Ministério Público (MP) e as autoridades policiais, para fins de investigação criminal, da integralidade dos dados bancários e fiscais do contribuinte obtidos pela Receita Federal e pela Unidade de Inteligência Financeira (UIF), antigo Coaf, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário. Para muitos, a decisão do Supremo foi motivo de intensa comemoração, já que ela representaria um passo decisivo na luta contra a corrupção e a criminalidade. É preciso reconhecer, no entanto, que a autorização dada pelo STF está longe de ser sinônimo de respeito ao Estado de Direito.

Em primeiro lugar, o mérito do processo não dizia respeito à possibilidade de compartilhamento de informações sigilosas para fins de investigação criminal. O que o plenário do Supremo discutiu era se esse compartilhamento dependia ou não de autorização judicial. Não estava em jogo, por exemplo, se o Ministério Público poderia ter acesso a dados financeiros no âmbito de um determinado inquérito. A questão debatida era se o MP poderia ter acesso a tais dados sem necessidade de autorização judicial.

Segundo a posição vencedora no plenário do STF, a autorização da Justiça não é requisito

para que dados de cidadãos, protegidos pelo sigilo bancário e fiscal, sejam revelados ao MP e às autoridades policiais. É de reconhecer, assim, que o próprio Supremo acolheu a tese de que exigir autorização da Justiça seria um empecilho à investigação. No mínimo, trata-se de um olhar depreciativo sobre o trabalho realizado pelo próprio Poder Judiciário.

A questão da autorização judicial envolve mais, no entanto, do que uma avaliação do trabalho e dos tempos da Justiça. A decisão do STF autorizando o compartilhamento de dados sem a vênua da Justiça reflete uma perigosa interpretação dos direitos e garantias individuais, como se eles pudessem sofrer restrições além das determinadas por lei. Este é o ponto mais problemático da decisão do Supremo.

Ao longo do julgamento, viu-se uma ardorosa defesa do sistema de inteligência financeira no combate ao crime. Com razão, a descoberta de muitos crimes depende em boa medida de que esse sistema funcione adequadamente. No entanto, a necessidade de que o sistema atue com eficiência não é motivo para desrespeitar direitos e garantias individuais. Não é esse o *modus operandi* do Estado de Direito.

Por mais urgente e imperativo que seja o combate ao crime, órgãos administrativos e de controle não têm competência para interferir, por conta própria, em direitos individuais. Comum a todos os cidadãos, es-

sa garantia é decorrência da própria natureza do Estado de Direito, que é regido por leis. Fugir dessa lógica é tornar o sistema permeável ao abuso.

Precisamente por isso, para assegurar o respeito aos direitos de cada cidadão, a violação do sigilo individual sempre necessitou de prévia autorização judicial. Para evitar abusos, impunha-se a condição de que o Judiciário fizesse uma análise da fundamentação e da legalidade de cada pedido de quebra do sigilo. Mais do que etapa burocrática ou procrastinatória, tal exigência é uma manifestação de que a vida e a privacidade de cada cidadão são importantes.

Ao contrário do que às vezes se diz, o Congresso também se preocupou em tornar mais operativo o sistema de inteligência financeira no combate à criminalidade. Exemplo desse esforço foi a Lei Complementar 105/2001, que contextualizou o sigilo das operações financeiras para as circunstâncias atuais. A leitura da lei evidencia que o direito à privacidade e o sigilo não são absolutos.

Nem mesmo a mais recente e transigente legislação autorizou o que o Supremo agora permitiu: a quebra do sigilo bancário e financeiro sem prévia autorização da Justiça. A rigor, o STF tornou prescindível o devido processo legal no âmbito dessas comunicações, com órgãos administrativos podendo decidir o que expõe e o que preserva de cada cidadão. Não é a isso que chamamos de Estado de Direito.

30 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Truculência e impunidade



O governo de Jair Bolsonaro tenta mudar as regras legais aplicáveis às operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). Recentemente, o Palácio do

Planalto enviou ao Congresso um projeto de lei para ampliar a chamada “excludente de ilicitude” nas operações de GLO. Tendo em vista que a legislação já protege o agente de segurança no exercício legal de sua função, o projeto busca tornar impunes eventuais crimes cometidos nessas ações, o que é um absurdo. O Direito deve assegurar que o poder público atue dentro da lei, e não estimular excessos ou abusos.

Além disso, o presidente Jair Bolsonaro anunciou que irá apresentar um segundo projeto de lei, relativo às ações de GLO nas reintegrações de posse no campo. O objetivo é permitir que as forças federais de segurança, como Exército e Polícia Federal, atuem na retirada de invasores de propriedades rurais.

Essas duas propostas, que caberá ao Congresso analisar, afrontam a promessa de campanha de Jair Bolsonaro de dar prioridade à segurança pública. É um contrassenso atribuir a órgãos ligados à defesa da pátria funções para as quais eles não foram treinados. Por exemplo, a proposta de usar as ações de GLO em reintegrações de posse no campo desorganiza o poder policial do Estado, retirando eficácia desses órgãos, além de aumentar a probabilidade de truculências e abusos. Tendo esse absurdo recurso à sua disposição, qual governador deixará a tarefa da desocupação para as suas forças de segurança pública? Além disso, sem treinamento adequado, o uso da força é sempre mais arriscado, tanto para o agente como para o cidadão.

No caso do projeto de lei que amplia a excludente de ilicitude nas operações de GLO, o texto é amplo e confuso, dando margem a abusos. Vale lembrar que o Código Penal já define que “não há crime quando o agente pratica o fato em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito” (art. 23, III). Já existe, portanto, marco jurídico suficiente para dar suporte à atuação do poder policial dentro da lei.

Segundo o texto proposto pelo governo, “considera-se em legítima defesa o militar ou o agente que repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem”. Há aqui uma omissão relevante. Ao definir legítima defesa, o Código Penal exige o uso moderado dos meios necessários para repelir injusta agressão. Uma desproporcional reação, por exemplo, com violência excessiva, não é legítima defesa. No texto do governo não existe essa condição, o que desvirtua a figura da legítima defesa.

Para piorar, ao definir o que seria injusta agressão, o texto inclui “portar ou utilizar ostensivamente arma de fogo”. Segundo o projeto, o mero porte de arma de fogo autorizaria um agente de segurança, numa operação de GLO, a matar o portador da arma. Não faz nenhum sentido equiparar porte de arma à injusta agressão – e isso até o governo Bolsonaro teria condições de entender, já que ele também tenta por vários modos ampliar a posse e o porte de arma no País.

O projeto tenta ainda garantir impunidade para o excesso culposo. Ciente de que situações de exclusão de ilicitude são propícias a abusos e a excessos, o Código Penal prevê que o autor da ação “responderá pelo excesso doloso ou culposo”. A lei penal não é tolerante com quem, aproveitando-se da situação de legítima defesa, ultrapassa os limites legais.

Já o texto do governo diz que “em

qualquer das hipóteses de exclusão da ilicitude previstas na legislação penal, o militar ou o agente responderá somente pelo excesso doloso e o juiz poderá, ainda, atenuar a pena”. Ou seja, o projeto dá impunidade ao excesso culposo nas ações de GLO. Há aqui outro contrassenso. Pune-se o excesso culposo praticado pelo cidadão, mas dá-se impunidade a quem tem por dever funcional fazer com que a lei seja respeitada.

Segundo o projeto de lei, o juiz poderá, no caso de excesso doloso, atenuar a pena. Mais uma vez vislumbra-se o descuido com o rigor jurídico, com o objetivo de ampliar e facilitar a impunidade dos excessos policiais. A segurança jurídica deve advir do rigor jurídico e do justo equilíbrio, que respeita e protege direitos e garantias fundamentais. Não há segurança jurídica, e tampouco Estado de Direito, onde o que se busca é a impunidade da truculência e do abuso.

30 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ação da PF prende desembargadora do TJ da Bahia

Ex-presidente do tribunal, Maria do Socorro Santiago é alvo da Operação Faroeste, que investiga esquema de venda de sentenças

Breno Pires | BRASÍLIA
Pepita Ortega

A ex-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, foi presa preventivamente na manhã de ontem em nova fase da Operação Faroeste, investigação sobre um esquema de corrupção e venda de sentenças no fórum. A ordem partiu do ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça, relator da Faroeste.

Maria do Socorro, que estava afastada do cargo havia dez dias após ser alvo de fase anterior da operação, foi presa diante de indícios de que estaria destruindo provas e descumprindo a ordem de não manter contato com funcionários do tribunal. Segundo as investigações, a magistrada também movimentou R\$ 17 milhões, sem comprovar a origem de parte dos valores.

Na primeira fase da Faroeste, a Polícia Federal apreendeu em endereço ligado à desembargadora R\$ 100 mil em dinheiro — as notas de real, euro e dólar estavam no guarda-roupa da desembargadora. No quarto da magistrada, agentes encontraram ainda obras de arte e um “grande estojo” com três relógios Rolex, colar de ouro, anéis e brincos. Para os investigadores, o “padrão econômico” mantido por Maria do Socorro é incompatível com os vencimentos de um servidor público. A operação de ontem foi batizada de Joia da Coroa.

“A análise conjunta das diligências, das apreensões e da exploração dos dados obtidos permite afirmar que o ostentado pela desembargadora com muitos adornos aparentando joias, dinheiro em espécie de grande monta, obras de arte, bolsas, etc, é acima do que seria esperado para uma servidora pública”, afirmam os investigadores.

A PF achou ainda um manuscrito que indica suposto tráfico de influência da magistrada em favor do empresário Adailton Maturino, que se apresenta, segundo investigadores, como cônsul da Guiné-Bissau na Bahia. Segundo a PF, Maturino seria o idealizador do esquema de grilagem e da “teia de corrupção” instalada no TJ-BA.

A investigação cita o advogado Márcio Duarte Miranda como suposto “operador” da desembargadora. Rastreamento bancário mostra que entre 1.º de janeiro de 2013 até o dia da deflagração da Faroeste, Miranda movimentou R\$ 5,6 milhões. No entanto, “na tentativa de bloqueio de bens em seu desfavor, apenas foram localizados R\$ 181,35 nas suas contas bancárias”, conforme a PF.

“Ao ser cumprida busca em face de Márcio Duarte Miranda, operador de Maria do Socorro, corroborada, mais uma vez, ficou a hipótese investigatória, de que ambos negociaram decisões para atender os anseios criminosos de Adailton Maturino”, diz a investigação.

Além de Maria do Socorro, são alvo da investigação outros três desembargadores, inclusive o presidente do TJ-BA, Gesivaldo Britto, e dois juízes de primeira instância, um deles já preso também por ordem do ministro Og Fernandes, do STJ.

De acordo com a Faroeste, o grupo atuava em organização criminosa instalada dentro do TJ-BA vendendo sentenças em processos sobre grilagem de terras no oeste da Bahia. O esquema envolveria também servidores do tribunal, além de escritórios de advocacia e “laranjas”.

“Descobriu-se uma teia de corrupção, com organização criminosa formada por desembargadores, magistrados e servidores do Tribunal de Justiça da Bahia, bem como por advogados, produtores rurais e outros atores do referido Estado, em um esquema de vendas de decisões para legitimação de terras no oeste baiano”, afirmou o ministro Og Fernandes.

“Mediador”. A defesa de Maria do Socorro Barreto Santiago não respondeu até a conclusão desta edição. O TJ-BA afirmou que “adota todas as medidas cabíveis para colaborar com a investigação”. Os advogados de Adailton Maturino afirmaram que ele atua, desde 2005, como “mediador”. “O que se supõe caracterizar tráfico de influência ou mesmo corrupção não passa de legítima atuação profissional, seja na qualidade de mediação de acordos, o que é uma tendência mundial, para desafogar a Justiça, seja no legítimo manejo do Direito.”

CONTINUA

30 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Detida. Desembargadora Maria do Socorro Santiago; ela teve dinheiro apreendido pela PF

30 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-presidente do STJ é alvo de nova busca e apreensão



Judiciário. Asfor Rocha contesta delegação de ex-ministro

Cesar Asfor Rocha é citado em investigação sobre supostas propinas para anular a Operação Castelo de Areia

A Polícia Federal deflagrou ontem nova fase da Operação Appius e cumpriu dois mandados de busca e apreensão em escritórios de advocacia em São Paulo e em Brasília ligados ao ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Cesar Asfor Rocha, hoje aposentado.

A operação foi inicialmente desencadeada, no dia 7 de novembro, para investigar supostas propinas pagas pela empreiteira Camargo Corrêa a agentes públicos com o objetivo de anular a Operação Castelo de Areia.

Na primeira etapa da Operação Appius os agentes cumpriram quatro mandados de busca e apreensão em São Paulo e em Fortaleza, uma delas no apartamento de Asfor Rocha.

A ação de ontem foi realizada em conjunto com o Ministério Público Federal. A Procuradoria afirmou que as diligências se mostraram necessárias diante de “circunstâncias atípicas” verificadas durante o cumprimento de medidas anteriores.

Segundo o Ministério Público Federal, não foram encontrados computadores nas residências dos advogados investigados, “embora ali houvesse im-

pressoras, cabos de rede e de energia e monitores”. Além disso, a Procuradoria registrou que houve formatação de celulares “com apagamento de dados e outros fatos que denotaram possíveis ações de ocultação de elementos relevantes à apuração”. As diligências foram “devidamente acompanhadas” por representantes locais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), afirmou a PF.

Palocci. A Appius toma como base as afirmações feitas pelo ex-ministro Antonio Palocci em acordo de colaboração premiada. À PF, o petista apontou suposto repasse de R\$ 50 milhões da Camargo Corrêa para o governo do PT e aliados políticos em troca de interferência da então presidente Dilma Rousseff, em 2011, para enterar a Operação Castelo de Areia – investigação aberta em 2009 sobre suposto esquema de pagamento de propinas pela empreiteira a políticos, inclusive fora do período eleitoral.

Em 2010, o então presidente do STJ, Cesar Asfor Rocha, concedeu liminar, durante recesso do Judiciário, para suspender a ação penal decorrente da Castelo de Areia, sob o argumento de que o inquérito foi iniciado a partir de uma denúncia anônima, o que é ilegal. Um ano depois, a decisão foi confirmada pela Sexta Turma do STJ.

Na primeira etapa da Appius, a PF apontou “ingerência hábil” e “inconsistência” na decisão de Asfor Rocha. Para os investigadores, a decisão na Castelo de Areia foi “inédita” em comparação com outras proferidas por ele.

Defesas. O escritório Cesar Asfor Rocha Advogados afirmou que “aguarda com serenidade as apurações”. “As suposições com que o ex-petista (Antonio Palocci), já condenado por corrupção, tenta comprar sua liberdade não têm respaldo nos fatos”, diz a nota.

A assessoria de imprensa da ex-presidente Dilma Rousseff afirmou que Palocci mente e “não apresenta provas ou sequer indícios” de que a então presidente “teve conhecimento ou participação direta em supostas ilegalidades”.

O criminalista Celso Vilardi, defensor da Camargo Corrêa, disse que não iria se manifestar porque esta nova fase da Operação Appius não tem nenhuma relação com a empreiteira. / P.O. e FAUSTO MACEDO

30 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Procurador é afastado após fala sobre índios

Pedro Prata

O Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará decidiu anteontem instaurar processo administrativo contra o ouvidor-geral do órgão, procurador Ricardo Albuquerque, e aceitar o seu afastamento temporário. Em áudio vazado nesta semana, Albuquerque afirma que “o problema da escravidão no Brasil foi porque o índio não gosta de trabalhar”.

O procedimento vai apurar se a conduta dele foi incompatível com o exercício de ouvidor-geral. O Colégio de Procuradores também homologou o pedido de afastamento feito pelo próprio Albuquerque até que se conclua o processo administrativo, instaurado pela Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Em seu lugar, assumiu temporariamente desde ontem o vice-

ouvidor, procurador de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida. Após a sessão do Colégio, o procurador-geral de Justiça, Gilberto Valente Martins, anunciou as medidas a um grupo de representantes quilombolas e indígenas. “A resposta do Ministério Público foi rápida e imediata, pois no dia seguinte ao fato foi instaurado o procedimento administrativo disciplinar pelo Conselho e hoje ocorreu a abertura do processo administrativo e a homologação do afastamento pelo Colégio de Procuradores. E nós vamos zelar para que também a resposta definitiva venha o mais rápido possível.” Ontem, representantes de movimentos sociais deram entrada com uma notícia-crime contra Albuquerque no Ministério Público.

No áudio, Albuquerque falava para um grupo de estudantes de Direito de Belém. “Não esqueçam, vocês devem ter estudado História, que o problema da escravidão no Brasil foi porque o índio não gosta de trabalhar. Até hoje.” Albuquerque disse que o áudio é “tendencioso” e foi retirado de contexto.

Apuração de Flávio depende de tese do STF

A retomada da investigação sobre o esquema de rachadinha que envolve o senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro, e seu ex-assessor parlamentar Fabrício Queiroz, ainda depende da definição da tese que será adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento sobre compartilhamento de dados sigilosos.

A discussão será retomada na próxima quarta-feira. A suspeita de irregularidades surgiu a partir de um relatório da Unidade de Inteligência Financeira (UIF), antigo Coaf, detectar movimentações atípicas em conta bancária de Queiroz. O caso foi revelado pelo **Estado** em dezembro de 2018.

Quando a investigação foi paralisada pela liminar do Supremo, promotores do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção (Gaecc) já tinham o resultado da quebra dos sigilos bancário e fiscal do filho do presidente e de outras 85 pessoas e nove empresas ligadas a ele. /T.K.

SÔNIA RACT

Toga mineira

Já está no Congresso projeto redigido pelo próprio presidente do STJ, João Otávio de Noronha, para criar o sexto tribunal regional federal, em Belo Horizonte. Que vai herdar boa parte do trabalho do TRF-1, de Brasília, e será preenchido com a promoção de 18 juízes substitutos.

Noronha calcula que o TRF 6 estará implantado até julho.

Polícia do Rio retoma 140 investigações

30 NOV 2019

Inquéritos estavam parados por causa de liminar do Supremo que caiu anteontem

Tulio Kruse

A Polícia Civil do Rio de Janeiro retomou ontem 140 investigações sobre lavagem de dinheiro e outros crimes patrimoniais no Estado.

Os inquéritos estavam paralisados há mais de cinco meses, e foram restaurados após a derrubada da liminar concedida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, que impedia o compartilhamento de informações do antigo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) com órgãos de investigação.

Uma das investigações retomadas tem como alvo o sargento reformado da PM Ronnie Lessa, acusado de assassinar a vereadora fluminense Marielle Franco em março do ano passado. Lessa é investigado pela suspeita de lavagem de dinheiro pelo Departamento Geral de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem, da Polícia Civil. A informação sobre a retomada do caso foi publicada pelo site G1, e confirmada ao Estado pela titular do departamento, a delegada Patrícia Alemany.

Depósito. O inquérito teve início após um relatório do Coaf alertar sobre um depósito de R\$ 100 mil feito em uma conta bancária de Lessa em outubro do ano passado, sete meses após o crime. “É uma investigação (sobre) se há, além desse depósito, a eventual prática de lavagem de dinheiro pelo Ronnie Lessa”,

afirmou a delegada. “Nada impede que se faça algum tipo de link (com o assassinato) mas, a princípio, não é nosso objetivo. É a Delegacia de Homicídios que está tratando disso.”

O depósito já havia sido noticiado pela imprensa em março. Na ocasião, a Justiça decretou o bloqueio de bens de Lessa. O relatório do Coaf, que hoje se chama Unidade de Inteligência Financeira (UIF), também apontou bens – como uma lancha, um veículo blindado avaliado em cerca de R\$ 150 mil e uma casa no condomínio Vivendas da Barra – que seriam incompatíveis com a renda de um sargento reformado da PM.

A delegada ressaltou a importância da derrubada da liminar de Toffoli para a investigação de crimes patrimoniais. “É do relatório do Coaf que surgem as primeiras informações, os primeiros sinais de lavagem e estamos sendo muito prejudicados”, disse Alemany.

Decisão. Os ministros do STF ainda devem decidir se a UIF está autorizada a compartilhar informações com o Ministério Público e a Polícia Federal quando há suspeita de crime. Anteontem, por 9 a 2, os ministros autorizaram esse compartilhamento pela Receita Federal, e devem retomar a discussão na próxima quarta-feira para tratar do UIF.

O presidente da Corte, Dias Toffoli, chegou a retificar seu voto para acompanhar a decisão

da maioria, e decidiu derrubar liminar que ele mesmo havia concedido e que travava inquéritos com base em relatórios do Coaf. Com isso, Toffoli também abriu caminho para a restauração do inquérito contra o senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro. Procuradores do Rio apuram a suspeita de desvios nos salários de funcionários que trabalhavam no gabinete de Flávio na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), que era deputado estadual.

Esse inquérito foi instaurado após o Coaf identificar movimentações atípicas nas contas de Fabrício Queiroz, então assessor parlamentar de Flávio. Queiroz movimentou R\$ 1,2 milhão entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017. Ele foi exonerado do gabinete em outubro do ano passado.

01 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

ENTREVISTA **JOÃO PEDRO GEBRAN NETO**

João Pedro Gebran Neto, desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

'Não há contaminação dos julgadores'



Lava Jato. Gebran Neto diz que debate sobre prisão em 2ª instância está 'contaminado'

Gebran Neto afirma que decisão do TRF-4 de rejeitar recurso de Lula não afronta o Supremo Tribunal Federal

Ricardo Brandt
Fausto Macedo

"O TRF-4 não afrontou o STF." A afirmação do desembargador federal João Pedro Gebran Neto, o relator em segunda instância da Operação Lava Jato, no Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, busca um fim para o que ele enxerga como falsa polêmica: a de que houve um enfrentamento ao Supremo Tribunal Federal (STF) na decisão que ampliou a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, de 12 para 17 anos de prisão no processo do sítio de Atibaia.

A defesa de Lula tinha pedido nulidade da condenação porque a 13.ª Vara de Curitiba (primeira instância) não havia aplicado prazo distinto para delatores e delatados entregarem suas alegações finais no processo, conforme decisão recente do STF, em outra ação penal da Operação Lava Jato. "O que se fez é aplicar o entendimento do Supremo, em conformidade com os precedentes da existência e demonstração de prejuízo", afirma.

Ao Estado, em entrevista realizada por e-mail dois dias após a análise do caso de Lula, Gebran Neto rebateu acusa-

ções de que os julgamentos têm conotação política. "Tampouco há contaminação ideológica dos julgadores", afirma. A seguir, os principais trechos da entrevista.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

● O TRF-4 “afrontou”, como afirmou a defesa do ex-presidente Lula, o STF ao negar a tese de regra geral retroativa defendida por réus, com base em entendimento da Corte, sobre prazo diferenciado para delatores e delatados nos processos penais?

Com certeza o TRF-4 não afrontou o STF e nunca teve qualquer interesse em polemizar sobre o tema. O que se fez, e me parece claro nas manifestações e votos, é aplicar o entendimento do STF, em conformidade com os precedentes da existência e demonstração de prejuízo. Aliás, o STF estava modulando os efeitos de sua decisão, mas não concluiu o julgamento. Assim, aplicou-se o entendimento em consonância com os precedentes históricos, seja no tocante à eficácia para o futuro das novas normas processuais, seja no tocante à ausência de prejuízo. De momento, não há decisão em repercussão geral ou mesmo efeito suspensivo concedido nos processos em trâmite na Suprema Corte, cabendo aos tribunais inferiores examinarem o caso concreto.

● O julgamento da apelação sobre o caso do sítio de Atibaia foi político, como criticaram as defesas dos réus?

Nenhum julgamento relacionado à Operação Lava Jato tem conotação política. Tampouco há contaminação ideológica dos julgadores. Como se procurou destacar nos votos, somente os fatos imputados aos réus são objeto do julgamento, segundo as provas existentes nos autos. Magistrados não julgam pessoas e suas histórias de vida, mas condutas específicas, tudo conforme o acervo probatório. Aliás, em meu voto cito precedente da ministra Cármen Lúcia fazendo exatamente essa referência. A fixação de tese de um papel do Judiciário de antagonismo aos réus é bastante antiga, mas neste caso é seguramente falaciosa.

● Como vê as sucessivas tentativas das defesas de réus da Lava Jato de atribuírem suspeição aos juízes do caso? Tanto o senhor, como o desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores, o ex-juiz Sérgio Moro e a juíza Gabriela Hardt foram alvo de questionamentos...

Do ponto de vista jurídico processual, acho absolutamente natural que os réus utilizem-se dos meios de defesas que entenderem pertinentes. Assim, não há qualquer estranhamento quando alguém recorre ou interpõe medidas como exceções de competência ou mesmo de suspeição. De outro lado, vejo que há uma tentativa intensa de imputar aos magistrados uma atuação política ou ideologizada, como se estivessem a serviço de alguém ou atuando com objetivos outros, que não simplesmente realizar seu ofício da melhor forma possível. E isso é um equívoco e um desserviço para a sociedade.

● Como viu a mudança de entendimento do Supremo em relação à execução provisória da pena em segundo grau e quais suas convicções sobre o tema?

Minha compreensão sobre o tema é antiga, antecedendo inclusive aos julgamentos do STF, como é possível ver nos votos que proferi ao longo dos anos, reconhecendo a possibilidade da execução da pena após o julgamento em segunda instância. Essa antecipação do paradigma no TRF-4 ocorreu porque, naquele tempo, era visível a mudança que o STF faria em sua jurisprudência. Todavia, recentemente, a Suprema Corte voltou a firmar jurisprudência em desfavor da execução após julgamento em segundo grau. Compreende-se e respeita-se. Há argumentos bons e fortes em favor da tese recentemente chancelada pelo Supremo.

Mas, segundo compreendo, os fundamentos jurídicos e sociais em sentido contrário são igualmente bons e fortes. Esse debate, hoje no Brasil, talvez esteja contaminado pelo momento político, embora devesse ter uma visão de Estado.

● A advertência dada ao procurador Deltan Dallagnol, a aprovação da nova Lei de Abuso de Autoridade, o esvaziamento do projeto anticorrupção do ministro Sérgio Moro no Congresso foram derrotas recentes. É a pior fase desses seis anos de Lava Jato? Cada episódio tem seu foro adequado de discussão, mas não faço essa avaliação de pior ou melhor momento da Lava Jato. Como magistrado, defendo minhas convicções com aquilo que vejo no processo. Porém, após quase seis anos, vejo com naturalidade a existência de avanços e retrocessos no combate à impunidade e à corrupção. Certamente teremos diversos outros avanços e alguns retrocessos. Outras vezes correções de rumos serão necessárias.

01 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Aras: presidente não obstruiu Justiça no caso Marielle

● O procurador-geral da República, Augusto Aras, se posicionou contra a abertura de inquérito no Supremo Tribunal Federal para apurar se o presidente Jair Bolsonaro e o vereador do Rio Carlos Bolsonaro (PSC) cometeram crime de obstrução de Justiça na investigação sobre a morte da vereadora Marielle Franco (PSOL).

O pedido de investigação partiu da Associação Brasileira de Imprensa, após Bolsonaro ter dito que obteve gravações de chamadas feitas no dia da morte de Marielle entre a portaria e as casas do condomínio Vivendas da Barra, antes que tivessem sido, segundo ele, "adulteradas". "O fato de um condômino ter o eventual acesso à cópia dos áudios da portaria do local onde reside consiste em mero exercício de direito", escreveu Aras. Segundo ele, os arquivos "já se encontram, há muito, sob a guarda das autoridades". / BRENO PIRES

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊ DE

01 DEZ 2019

Guedes e Toffoli, os caras

Em 2020, Guedes precisa engrenar a segunda e é hora de Toffoli dar marcha à ré

Os dois grandes personagens da semana passada, não sob aplausos, foram o ministro Paulo Guedes e o presidente do Supremo, Dias Toffoli. Um falou bobagens e ajudou a tumultuar o mercado e a aumentar as incertezas. O outro não só falou como fez bobagens, atraindo uma derrota fragorosa.

De pavio curto, Guedes não tinha nada que desdenhar da disparada do dólar e muito menos tratar com ligeireza do maldito AI-5, que mexe com velhas dores nacionais e o recente mal-estar institucional causado pelo filho do presidente, deputado Eduardo Bolsonaro.

Se o País ainda se assusta, mas vai se acostumando com manifestações estapafúrdias do presidente Jair Bolsonaro e seus filhos, isso não ocorre em relação ao superministro da Economia. Guedes é um avalista do governo. Assim como persiste o “voto em Bolsonaro para evitar o PT”, mantém-se o “Bolsonaro pode falar o que quiser, o importante é o Guedes recuperar a economia”. Logo, frases enviesadas do ministro sobre câmbio e política causam desconforto desnecessário.

Amarca de 2019 foi a reforma da Previdência, num ambiente fantásticamente calmo, mas Guedes encerra o ano sem engrenar a segunda e avançar nas reformas trabalhista, administrativa e tributária. Num governo em que o ministro da Economia precisa fazer as vezes de articulador político, Guedes foi atropelado pela pauta da prisão em segunda instância no Congresso, a falta de mínimo consenso na questão tributária e a decisão de Bolsonaro de não mexer num vespeiro, o funcionalismo público, já no seu primeiro ano.

Outro problema é que a herança benedita dos quase dois anos e meio de Michel Temer está se esgotando: a reforma trabalhista, o impulso da própria reforma da Previdência, os leilões de estradas, portos e aeroportos, além do Pré-Sal. Agora, é bola pra frente.

Quanto a Toffoli: acostumado a esticar a corda, ele jogou o STF em duas situações delicadíssimas. Na primeira, foi na contramão da antecessora Cármen Lúcia e pôs em pauta a reviravolta

na prisão em segunda instância, já sabendo qual seria o placar (6 a 5) e o efeito (a soltura do ex-presidente Lula). Na segunda, causou um atraso de bom tamanho em cerca de 1.500 investigações do MP e da PF.

Juntando a primeira e a segunda, tem-se uma conta de compensação: favorece Lula, favorece o seu antagonônico. E Toffoli usou um Recurso Extraordinário envolvendo a Receita Federal para meter a UIF (ex-Coaf) no meio e, numa liminar monocrática, suspender as investigações sobre o gabinete de Flávio Bolsonaro quando deputado no Rio. O preço foi caro: para livrar um, livrou milhares.

A questão foi ao plenário e virou um suplício para Toffoli. O voto dele foi de quase cinco horas e “em javanês”, na ironia do ministro Luís Roberto Barroso, mas isso foi só o começo. Ao longo dos demais votos, e das horas, sucederam-se dúvidas e críticas ao presidente da Corte, obrigado a ouvir lições elementares dos colegas.

A principal delas: órgãos de controle não apenas “podem” como têm a obrigação de repassar sinais de crimes para os órgãos de investigação. Elementar, meu caro Watson. Tão elementar que, no fim, para reduzir o vexame, Toffoli recuou e aderiu à maioria. Reduziu o vexame, não a flagrante derrota.

Assim, a liminar de Toffoli caiu, a de Gilmar Mendes que suspendia todas as investigações referentes a Flávio Bolsonaro também caiu e, a partir de agora, o Planalto tende a ficar exposto a revelações nem sempre bem-vindas.

Toffoli até tentou dar uma força para o presidente e seu primogênito, mas pode ter perdido nas duas pontas: não garantiu o fim das investigações de Flávio e atraiu chuvas e trovoadas, até dos próprios colegas. Que o recesso chegue rápido!

Avança a prisão após segunda instância

“**A** corrup-
ção é, de
longe,
uma das
piores
chagas do

organismo nacional. E a impunidade é a vitória das trevas. Ela mata o presente e sequestra o futuro. Esperemos, todos, que o Supremo Tribunal Federal, sobretudo seu presidente, ministro Dias Toffoli, não decida na contramão da cidadania. A prisão após o recurso em segundo grau pode mudar a cara do Brasil.” Assim, amigo leitor, terminei meu artigo publicado neste espaço opinativo no dia 4 de novembro.

Três dias depois, o STF e seu presidente votaram de costas para a sociedade. Em nome de suposta defesa da norma constitucional, e em contradição com decisões anteriores da Corte Suprema, consagraram a impunidade. O presidente Dias Toffoli, devo reconhecer, ao encerrar o seu voto, e quase que pedindo desculpas aos brasileiros, disse o óbvio: o Congresso Nacional pode retomar a prisão após condenação em segunda instância.

Pois bem, duas recentes matérias do jornal **O Estado de S. Paulo** trouxeram uma lufada de esperança para a opinião pública. A primeira: placar do **Estado** aponta que ao menos 341 parlamentares, na Câmara e no Senado, apoiam alguma mudança na legislação que permita a execução antecipada da pena.

Em discussão no Congresso, a retomada da possibilidade de prisão após condenação em segunda instância tem apoio da maioria dos parlamentares. Placar do **Estado** mostra 51 senadores e 290 deputados favoráveis à tese – 341 de um total de 594 representantes. No Senado já há aval declarado para a

**Recursos infinitos
custam dinheiro.
Na prática, compram
a impunidade**

aprovação de uma proposta de emenda à Constituição, enquanto na Câmara faltariam apenas 18 votos para alcançar o mínimo exigido, sempre em dois turnos.

Em debate no Legislativo desde fevereiro, quando o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, apresentou seu pacote anticrime, a proposta de estabelecer em lei a prisão após condenação em segunda instância ganhou relevância depois que o STF vetou essa possibilidade antes do trânsito em julgado (quando esgotados todos os recursos). A Corte Suprema abriu caminho para a libertação, entre outros, de presos por corrupção, como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Mais avançada, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara deu o pontapé inicial e aprovou uma proposta de emenda constitucional (PEC) nesse sentido. De autoria do deputado Alex Manente (Cidadania-SP), a proposta altera os artigos 102 e 105 para reduzir a possibilidade de recursos. O texto foi o segundo apresentado por Manente. O primeiro, que mexia no artigo 5.º da Constituição – o que trata sobre a “presunção de inocência”, considerada por parte da classe jurídica como cláusula pétrea –, foi descartado pelo risco de judicialização. O placar da comissão foi folgado: 50 a favor e 12 contra.

No Senado, a CCJ cogita de votar outra opção: uma mudança no Código de Processo Penal para disciplinar a execução da pena após a condenação em segunda instância. Por se tratar de um projeto de lei, a matéria pode ser aprovada no plenário da Casa com maioria simples (41 votos), enquanto uma PEC exigiria o aval de 49 senadores.

O Congresso Nacional, ao contrário do STF, é muito mais sensível aos reclamos da sociedade. Os parlamentares são submetidos ao crivo do processo eleitoral. Já os ilustres ministros da Corte Suprema estão instalados na confortável e por vezes arrogante tranquilidade da vitaliciedade. Não se dão ao incômodo de explicar seu ativismo e suas incoerências. Afinal, o STF, tão cioso do respeito à Constituição, mudou mais de uma vez o seu entendimento a respeito do cumprimento das penas.

Outra excelente matéria do **Estado** mostra de modo claro como o STF, de fato e independentemente dos discursos de seus ministros, se converteu no grande instrumento da impunidade no Brasil. Quase 950 ações penais de tribunais superiores prescreveram num intervalo de dois anos. Segundo números de 2017 analisados pelo gabinete do ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, 830 processos que tramitaram no Superior Tribunal de Justiça (STJ) foram arquivados por prescrição em dois anos. No Supremo, foram 116 casos.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

02 DEZ 2019

Os números lançam um poderoso fecho de luz sobre a sensação de impunidade com a lentidão em condenar réus, um problema que pode ser muito agravado depois que o STF decidiu que a execução da pena, como prisão, deve ser levada a cabo depois do esgotamento de todos os recursos.

Só para lembrar: entre os políticos que tiveram casos prescritos estão o ex-presidente José Sarney (MDB), os senadores Fernando Collor (PROS-AL), José Serra (PSDB-SP) e Jader Barbalho (MDB-PA) e o ex-ministro Eliseu Padilha (MDB-RS). Você fica feliz com isso, caro leitor?

“Num intervalo de dois anos, quase mil casos prescreveram, depois de haverem movimentado por muitos anos o sistema de Justiça. Não é preciso ser muito sagaz para constatar que os grandes beneficiários da prescrição são aqueles que têm dinheiro para manipular o sistema com recursos procrastinatórios sem fim”, disse o ministro Luís Roberto Barroso ao votar a favor da prisão em segunda instância. Para o ministro, sem a execução antecipada da pena o sistema “induz” a prescrição.

Como disse um bom amigo, não há democracia sem justiça. E não há justiça se reina a impunidade. O STF pode consumir o maior golpe que a democracia brasileira poderia receber. A derrubada da condenação em segunda instância consagra a Justiça que privilegia os ricos e pune os pobres. Recursos infinitos custam dinheiro. Na prática, compram a impunidade. A paciência da sociedade está no limite. A legítima revolta contra a corrupção, a delinquência e os privilégios não terminará. Pressione seu senador. Pressione seu deputado. Isso é exercer a democracia e fazer valer a cidadania.

O Congresso pode virar esse jogo.

02 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Pacote deve manter gravação de advogados

Após apelo de Sérgio Moro, a última versão do relatório do pacote anticrime na Câmara deve referendar as gravações de conversas entre os advogados e seus clientes presos, mediante autorização judicial. Não há consenso, contudo, se a mudança valerá apenas para presídios federais de segurança máxima ou também para os comuns. Na versão inicial do texto do ministro da Justiça, as gravações seriam praticamente automáticas, já o relatório do grupo de trabalho fazia prevalecer a legislação atual, proibitiva a qualquer tipo de interceptação.

● **Talvez.** Deputados ainda analisam se aceitam a validade de provas obtidas por agentes infiltrados, conforme pedido de Sérgio Moro.

● **The flash.** Com o final do ano legislativo logo ali, a urgência do pacote deve ser votada esta semana. A versão final está prevista para ser apresentada amanhã.

O ESTADO DE S. PAULO

ENTREVISTA LUIZ EDUARDO RAMOS

Luiz Eduardo Ramos, ministro-chefe da Secretaria de Governo

02 DEZ 2019



Sem mudanças.

Luiz Eduardo Ramos, em seu gabinete: o general descarta reforma ministerial ainda este ano

'Com Moro de vice, Bolsonaro ganha no primeiro turno'

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Sem mencionar Mourão, general diz que seria importante o presidente ter um segundo mandato 'para arrumar a casa'

Vera Rosa

Tânia Monteiro/BRASÍLIA

Articulador político do Palácio do Planalto, o ministro-chefe da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, avaliou que uma dobradinha entre o presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Justiça, Sérgio Moro, seria imbatível na disputa de 2022. "Eu falei para o presidente que, se hoje ele fosse tentar a reeleição, com Moro de vice, ganhava no primeiro turno, disparado", afirmou Ramos ao Estado, sem mencionar o atual vice, Hamilton Mourão. O general disse, porém, que Bolsonaro não enxerga essa possibilidade. "Ele não vê nada disso." Ex-juiz da Lava Jato, Moro enfrenta resistências para emplacar o pacote anticrime no Congresso e é alvo de questionamentos, mas ainda mantém a popularidade e foi aplaudido de pé, anteontem, em show do cantor Roberto Carlos, em Curitiba.

● O governo prepara uma reforma ministerial?

O presidente ficou um pouco contrariado com notícias que saíram sobre isso. Ele brincou comigo: "Ramos, eu vi logo que era fake news porque seu nome não estava lá (entre as possíveis mudanças)".

● Mas, nos últimos dias, muitos pediram, por exemplo, a cabeça do ministro da Educação, Abraham Weintraub.

Quando acontece isso, aí é que ele não tira. Se o presidente tiver interesse em mudar, (será) no ano que vem... Agora é chance zero de isso ocorrer.

● O "ano que vem" já está aí... Eu digó março, abril.

● Mas o ministro Weintraub não exagera nas redes sociais? Sim, mas... Até o general Fernando (Fernando Azevedo, ministro da Defesa) ficou chateado com aquela postagem do Dia da República, que ele botou o

Deodoro da Fonseca ao lado do presidente Lula (no Twitter, Weintraub chamou a Proclamação da República de "o primeiro golpe de Estado no Brasil"). Agora, ele tem de responder pelo que fala. Eu não posso falar nada. Tenho 72 mil seguidores, mas não ligo para esse bichinho aqui (aponta para o celular). Você tem de tomar cuidado com o que escreve e posta, porque pode cometer um erro grosseiro, ofender pessoas.

● Essa situação preocupa?

Esquece o Weintraub. Estamos vivendo, graças a Deus (bate na mesa três vezes), um momento feliz, de muita serenidade nas mídias sociais.

● Sem o vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ) nas redes...

Vocês é que falaram, não fui eu. Não estou dizendo que o Carlos está fora, nada disso.

● É uma coincidência? Eu não sei.

● O governo adiou o envio da proposta de reforma administrativa ao Congresso por medo de protestos de rua?

Não. O Paulo Guedes (ministro da Economia) ficou chateado, mas o presidente achou que este projeto agora ia dar ruído. Havia coisas que iam bater no Judiciário e ficaram algumas pontas soltas. A reforma será apresentada com melhoramentos.

● Por que o pacote anticrime do ministro da Justiça, Sérgio Moro, não avançou no Congresso?

Eu acho que não correspondeu ao clamor da sociedade. Mas o ministro Moro tem razão. Eu, por exemplo, tive um sobrinho de 31 anos assassinado numa saidinha de banco, no Rio. Agora teve um sargento assassinado porque o bandido queria o celular.

● O ministro Moro poderá ser vice numa chapa liderada pelo presidente Bolsonaro, em 2022? Eu falei para o presidente que, se hoje ele fosse tentar a reeleição, com Moro de vice, ganhava no primeiro turno, disparado. Mas o presidente não vê isso como uma possibilidade. Mas não vê porque não vê nada disso (risos). Seria impor-

● Frases

"Esquece o Weintraub. Estamos vivendo, graças a Deus, um momento feliz, de muita serenidade nas mídias sociais"

SOBRE O MINISTRO DA EDUCAÇÃO

"O Paulo Guedes ficou chateado, mas o presidente achou que este projeto agora ia dar ruído"

SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA

tante ele ter, sim, um novo mandato para arrumar a casa. Sinceramente, em quatro anos não dá para consertar tudo.

● O ex-presidente Lula ainda pode ser o principal adversário de Bolsonaro, caso volte a ficar elegível?

Ué, mas ele não foi condenado de novo? Pergunta difícil, mas eu acho que não. Lula saiu com muito ódio (da prisão). Passou do ponto.

● O que o sr. acha de propostas que tramitam no Congresso para retomar a prisão após condenação em segunda instância?

Sou da opinião do ministro Moro: é necessário retomar a segunda instância para a segurança pública e a jurídica. Temos o sentimento de impunidade pela quantidade de recursos que existem. Esquece o presidente Lula. Vamos falar de traficantes, assassinos... Olha o tanto de gente que foi solta.

● O Supremo Tribunal errou?

Não. Só que tomou uma decisão, em 2018, de manter a segunda instância e, um ano depois, mudou. Quem é que mudou o voto ali? Rosa Weber. O que houve? Pressão? Não sei.

CONTINUA

02 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● O presidente corre o risco de não conseguir aprovar no Tribunal Superior Eleitoral a Aliança pelo Brasil a tempo de o novo partido disputar as eleições municipais. Isso não pode prejudicar o projeto de reeleição?

É muito cedo para traçar qualquer quadro. O partido pode não concorrer (*em 2020*), mas isso não quer dizer que o presidente não possa ter candidato na eleição nem que esse nome não possa mudar para a Aliança depois. Não façam uma leitura equivocada de um craque na política. Prefeito pode mudar de partido.

● E quem ele vai apoiar em São Paulo?

Só acho que não vai apoiar a Joice Hasselmann (*deputada do PSL e ex-líder do governo no Congresso*), pelo que houve. É dedução minha, porque em política acontece muita coisa.

● Em recente reunião, deputados do Centrão ameaçaram travar votações, caso o governo não pagasse emendas nem liberasse cargos. Como resolver isso?

Já resolvemos, graças a Deus. Confesso que, no dia dessa reunião, havia um déficit e não sabíamos como resolver. Diziam assim: "O senhor não pode ir lá. Vai enfrentar os leões do Centrão?". Eu respondi: "Qual é o problema? Particpei de negociação no Haiti, Copa, Olimpíada, pancadaria. Ninguém vai bater em mim". Logo depois, o presidente determinou que o Paulo Guedes desse uma solução, com R\$ 2 bilhões para a Câmara e R\$ 400 milhões para o Senado. Até o fim do mês, cada parlamentar receberá os seus R\$ 20 milhões em emendas para sua base eleitoral.

● E isso não é toma lá, dá cá?

Espera aí. No início do governo foi dito que, para esse ano, teríamos a reforma da Previdência e outras pautas. Então, houve esse acordo. O deputado do Paraná, por exemplo, foi eleito por causa de municípios, que exigem dele recursos para hospitais, colégios, etc. Se no passado isso permitia desvio, é outra coisa. Nós exigimos projeto. Agora, só vão votar se der o dinheiro? Eu acho que não. Na MP 890 (*que instituiu o programa Médicos pelo Brasil*) houve mesmo um pouco de pressão. Faz parte. A democracia é assim.

● Mas há fogo amigo na relação entre o sr. e o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, por causa da articulação política.

Não existe fogo amigo entre mim e Onyx. Esquece. Eu gosto muito do Onyx e estou dando continuidade ao excepcional trabalho realizado por ele. Peguei um trem em movimento. Não sei quem é que faz a intriga, mas o meu setor não é.

● O governo vai agora apoiar a abertura de cassinos no País?

O presidente disse que tem de debater a ideia com a sociedade, com os evangélicos. Uma coisa é abrir um cassino em Brasília, que não faz sentido. Outra é na Amazônia, em uma área que precisa se desenvolver, como foi feito em Atlantic City ou Las Vegas (EUA). Mas é preciso ver os efeitos colaterais, as possíveis associações com drogas, contravenções.

GAZETA DO POVO

JOÃO FREY

30 NOV 2019

No Centro Cívico, a realidade é um detalhe

Em todas as oportunidades que têm para agir de acordo com a realidade orçamentária do estado do Paraná, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Justiça decepcionam. Das ilhas de prosperidade onde habitam parecem não ver um orçamento anual cada vez menos capaz de garantir a prestação de serviços básicos à população. Na ação perdulária mais recente, o Procurador-Geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, enviou à Assembleia Legislativa um projeto de lei que recria a licença-prêmio, extinta em outubro.

Eis o contexto: o governador Ratinho Junior (PSD) enviou ao Legislativo uma proposta para extinguir a licença-prêmio dos servidores do Executivo. O projeto levou de carona a Assembleia Legislativa e o Ministério Público, que, por não terem legislação própria regulamentando o benefício, usavam a norma do Executivo, que foi revogada. Para garantir o benefício aos seus, o MP o incluiu no Regime Jurídico dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, que foi encaminhado na segunda-feira (25) para análise dos deputados estaduais.

Se a proposta for aprovada, membros e servidores do Ministério Público e Tribunal de Justiça serão os únicos no Paraná a terem direito ao benefício da licença-prêmio. A média salarial no MP é de R\$ 18 mil e no TJ, R\$ 11 mil.

A situação fica ainda menos justificável sob argumentos republicanos ao olharmos para o funcionamento do benefício. A licença-prêmio dá aos servidores o direito de três meses de licença remunerada a cada cinco anos de trabalho. Caso o benefício não tenha sido gozado, no momento da aposentadoria ou desligamento do órgão, o servidor recebe a compensação financeira. A condição para ter acesso ao benefício, no caso do MP, é não ter mais de cinco faltas não justificadas

ao longo de cinco anos. O nome completo do benefício é, afinal, licença-prêmio por assiduidade. O estado está premiando servidores que recebem R\$ 18 mil por mês pelo extraordinário fato de não faltarem injustificadamente ao trabalho. Ou pelo menos não mais de cinco vezes a cada cinco anos.

Seria outro bom momento de utilizarmos as divertidas faixas que viraram moda em cerimônias de formatura de cursos universitários: “parabéns, formando, não fez mais que a tua obrigação”.

Por ser praticamente indefensável, especialmente em momentos de crise fiscal, é que a licença-prêmio é um benefício em extinção — na verdade, em transformação. Em 1996, a União a substituiu pela licença-capacitação, que prevê que para gozar do benefício o servidor deve ter feito um curso de aperfeiçoamento reconhecido como de interesse pelo governo. Esse foi o mesmo caminho trilhado pelo governo do Paraná.

A iniciativa do Ministério Público gerou críticas públicas na Assembleia Legislativa. Algo incomum de acontecer, já que os deputados raramente estão dispostos a comprar briga com juízes e promotores. Hussein Bakri (PSD), líder do PSD, foi à tribuna da Alep criticar a proposta.

“Tenho um profundo respeito pelos membros do MP, que exercem um papel importante na vida do Paraná, mas eles precisam fazer uma reflexão sobre esse gesto.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Foi uma surpresa desagradável, afinal recém saímos de um processo em que acabamos com a licença-prêmio dos poderes. Portanto, é uma proposta extemporânea e desprovida de qualquer bom senso. Como vamos privilegiar uma classe em detrimento das demais? Não se trata de o MP ter orçamento próprio ou não. Agora, é a hora de todos darem sua parcela de contribuição e sacrifício para ajudar o país. Sou totalmente contrário a esse projeto”, afirmou.

O presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), já deu pistas de que o projeto não será aprovado com facilidade na Casa.

“Eu acho que não há ambiente. É importante que se diga que a cultura hoje no Plenário da Casa é de não aprovarmos mais matérias dessa natureza. Nesse momento não deve ir à apreciação”, disse.

Essa resistência dos demais poderes — especialmente o Judiciário — em acompanhar os esforços de redução de gastos tem incomodado o governo do Paraná desde a gestão de Beto Richa (PSDB). O ex-secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa — que cunhou o termo ilhas de prosperidades — tentou reduzir os repasses com a proposta de retirar o Fundo de Participação dos Estados (FPE) do cálculo de distribuição do bolo orçamentário reservado aos poderes. A medida não prosperou. Ao enviar a primeira versão do orçamento de 2020 à Assembleia, o governador Ratinho Junior tentou repetir a estratégia, mas, novamente, a resistência foi forte e a ideia não prosperou. ●

30 NOV 2019

30 NOV 2019

LÚCIO VAZ

Anistiados políticos ficam milionários com indenizações

GAZETA DO POVO

Em abril deste ano, o jornalista e anistiado político Paulo Cannabrava Filho recebeu uma bolada de R\$ 2,8 milhões na sua conta. Ele receberia mais, mas o Superior Tribunal de Justiça (STJ) cortou R\$ 9,2 milhões que seriam pagos pela aplicação de correção monetária e juros sobre o valor nominal. Ainda assim, desde 2014, Cannabrava já recebeu um total de R\$ 4,7 milhões, incluindo parcelas mensais de R\$ 30,2 mil.

Essa é uma das elevadas indenizações aprovadas pela Comissão de Anistia, agora funcionando no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Até maio do ano passado, as indenizações pagas a civis e militares perseguidos políticos — a chamada “bolsa anistia” — já somavam R\$ 10 bilhões em valores nominais. Em valores atualizados pela inflação, são R\$ 13,4 bilhões, segundo cálculo feito pelo blog. Novos pedidos no valor de R\$ 14 bilhões aguardam pagamento. Os dados foram enviados à Comissão de Anistia pelos Ministérios da Defesa e do Planejamento, que fazem os pagamentos.

Outra bolada de R\$ 1 milhão foi paga ao advogado José Carlos Arouca em fevereiro de 2017. Ligado ao Partido Comunista do Brasil

no período da ditadura militar, com atuação no meio sindical, ele recebe parcela mensal de R\$ 30,4 mil e já acumula R\$ 3,2 milhões em indenizações. Ele conta, ainda, com a aposentadoria de R\$ 24,6 mil como juiz aposentado do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de São Paulo. No total, recebe R\$ 55 mil por mês. Os dados disponíveis no governo federal registram indenizações mensais a partir de julho de 2014.

“O Brasil passado a limpo”

Entre os anistiados está o ex-deputado Ariosto Holanda (PDT-CE), que foi petroleiro, mas acabou demitido da Petrobras na década de 1970 pela sua atuação no movimento estudantil anos antes. Após a demissão, foi professor universitário no Ceará. Ele já acumulou R\$ 2,3 milhões em indenizações e recebe mensalmente R\$ 37,6 mil como anistiado político mais R\$ 21,4 mil com aposentado pelo Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

O blog questionou se o valor da indenização mensal não seria muito elevado, considerando o déficit previdenciário do país. Ele reconheceu esse fato, mas completou: “é elevado, mas o país precisa ser passado a limpo”.

A Lei 10.559/2002 declarou anistiados políticos aqueles que, no período de 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988, por motivação exclusivamente política, foram atingidos por atos institucionais ou de exceção; punidos, demitidos ou afastados das atividades remuneradas que exerciam; demitidos do serviço público, e de fundações públicas, empresas públicas ou empresas mistas ou sob controle estatal.

Também foram declarados anistiados vereadores forçados a exercer gratuitamente mandato eletivo por força de atos institucionais e outros parlamentares punidos com a cassação de seus mandatos eletivos nos poderes Legislativo ou Executivo, em todos os níveis de governo.

Foram atendidos até agora 39,3 mil pedidos de indenização, outros 24,4 mil foram indeferidos e 11 mil estão pendentes de julgamento. Entre os que pediram o “bolsa anistia”, havia 22 mil ex-vereadores — 55% do total — 4,3 mil militares das Forças Armadas e 4,3 mil servidores de estatais e empresas públicas.

O anistiado político tem direito a uma “reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada, asseguradas a readmissão ou a promoção na inatividade”. O cálculo da indenização leva em conta o tempo de afastamento do anistiado de sua atividade profissional. ●

30 NOV 2019

GAZETA DO POVO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Evaristo Sa / AFP



Conselho pune Dallagnol por criticar ministros do STF

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) decidiu na terça-feira (26) punir o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, o procurador Deltan Dallagnol, por ter dado uma entrevista à rádio CBN em que fazia críticas a ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Por 8 votos a 3, os conselheiros do CNMP decidiram dar uma advertência a Deltan. O processo administrativo disciplinar (PAD) contra o coordenador da Lava Jato havia sido protocolado no CNMP pelo presidente do STF, Dias Toffoli.

TRF4 aumenta pena de Lula no caso do sítio

A 8.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4) manteve por unanimidade, na quarta-feira (27), a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no processo do sítio em Atibaia (SP). Foram três votos a zero. O colegiado aumentou ainda a pena do petista para 17 anos, um mês e 10 dias de prisão em regime fechado. Votaram pela condenação os desembargadores João Pedro Gebran Neto (relator), Leandro Paulsen (revisor) e Carlos Eduardo Thompson Flores, que deixou a presidência do TRF4 em junho deste ano e passou a integrar a turma. O petista já foi condenado em três instâncias em outro processo, o do triplex no Guarujá.

COLUNA DO LEITOR Condenação de Lula 1

A decisão unânime do TRF4 reacende minha esperança no Judiciário. Não existe hierarquia funcional entre juízes, mesmo de primeira instância e ministros de tribunais superiores. Os juízes de qualquer instância julgam de acordo com o seu livre convencimento e felizmente é assim no Brasil, especialmente na convivência com um Supremo completamente desfigurado e que constantemente viola a Constituição, como no vergonhoso caso em que Dilma sofreu impeachment e manteve seus direitos políticos.

Eduardo Câmara

CONDENAÇÃO DE LULA 2

O TRF4 fez um julgamento técnico, enquanto o STF fará uma análise política, o que favorecerá o ex-presidiário.

Carlos Índio do Brasil de Paula Neves

30 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Desembargadora que presidiu TJ da Bahia é presa

SALVADOR A Polícia Federal cumpriu nesta sexta-feira (29) uma ordem de prisão preventiva contra a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, ex-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia.

A prisão, decretada pelo ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Og Fernandes após pedido da Procuradoria-Geral da República, integra a Operação Faroeste, que investiga suspeitas de grilagens de terras.

O advogado da desembargadora, João Daniel Jacobina Brandão, disse à Folha que foi surpreendido pela ordem de prisão e que a desembargadora nem sequer chegou a ser ouvida pela Justiça. "Acredita-

mos que esta prisão seja revogada assim que ela prestar depoimento. Ela irá explicar todos os pontos que estão sendo questionados", afirmou.

A magistrada já havia sido afastada do cargo por 90 dias no dia 19 de novembro, no âmbito na mesma operação, que determinou o bloqueio de R\$ 581 milhões dos suspeitos. Ao todo, são investigadas 21 pessoas, entre magistrados, empresários, servidores públicos e advogados.

De acordo com o despacho do ministro Og Fernandes, os magistrados são suspeitos de integrar um esquema criminoso que atua "de forma estruturada e com divisão clara de suas tarefas" para a obtenção de vantagens econô-

micas por meio de corrupção.

O centro da investigação é um litígio judicial em torno da posse de uma área de 80 mil hectares (equivalente a 11 vezes o tamanho de Salvador) na região oeste da Bahia, configurando uma das maiores disputas de terra em curso no Judiciário brasileiro.

O conflito contrapõe centenas de agricultores de Formosa do Rio Preto, que produzem milho, soja e algodão desde os anos 1980, e o borracheiro José Valter Dias, que alega ser o dono da área em litígio. Em uma série de decisões judiciais, o TJ-BA determinou a transferência da posse de mais de 300 terrenos da região para Dias e sua esposa. João Pedro Pitombo

Ação da Lava Jato em SP mira ex-presidente do STJ

SÃO PAULO A Operação Lava Jato em São Paulo cumpriu mandados de busca e apreensão nesta sexta-feira (29) em escritórios de advocacia ligados ao ex-presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Cesar Asfor Rocha, aposentado da corte desde 2012.

As medidas integram a Operação Appius, que apura pagamentos de propinas a agentes públicos com o objetivo de suspender e anular a Operação Castelo de Areia, que investigava a construtora Camargo Corrêa.

Em nota, o Ministério Público Federal de São Paulo afirma que "apenas em casos excepcionais escritórios de advocacia podem ser alvo de buscas", mas a medida des-

ta sexta "justifica-se quando voltada à apuração de indícios de cometimento de crime pela própria pessoa do advogado responsável pelo escritório alvo das buscas".

Segundo a Procuradoria, na primeira busca e apreensão foram encontradas "circunstâncias atípicas", como ausência de computadores nas residências dos advogados investigados, embora houvesse impressora, cabos de rede de energia e monitores.

Além disso, celulares estavam formatados e com seus dados apagados. Segundo a Polícia Federal, as ações desta sexta foram acompanhadas por representantes da OAB.

A PF e o Ministério Público Federal não divulgaram os

alvos da operação de hoje, já que os autos estão sob sigilo.

Considerada uma prévia da Lava Jato, a Castelo de Areia foi suspensa em 2010 por Asfor Rocha, então presidente do tribunal. A operação apurava crimes de fraude à licitação, corrupção, lavagem de dinheiro, entre outros, praticados por representantes da Camargo Corrêa e agentes políticos, para obtenção de contratos públicos.

O inquérito da Appius se baseou na delação premiada do ex-ministro petista Antonio Palocci. São investigados crimes de corrupção passiva e ativa, lavagem e ocultação de ativos. Cesar Asfor sempre negou as acusações. José Marques

30 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Filho de madeireiros, juiz do caso dos brigadistas já criticou ação de ONG

Em nota, Alexandre Rizzi afirma que nunca teve conflitos com organizações não governamentais

Juiz do caso de brigadistas é filho de madeireiros

A família de Alexandre Rizzi, que determinou a prisão dos brigadistas de Alter do Chão, já foi proprietária de duas madeireiras em Santarém que tiveram conflitos com ONGs.

Um dos embates ocorreu em 1994, quando ativistas do Greenpeace fizeram protesto em Santarém. O juiz disse que nunca teve conflito com nenhuma entidade.

João Pedro Pitombo

SALVADOR A família do juiz Alexandre Rizzi, que determinou a prisão de quatro brigadistas no balneário Alter do Chão, no Pará, já foi proprietária de duas madeireiras em Santarém (a 1.231 km de Belém) que tiveram conflitos com organizações não governamentais.

As empresas foram fundadas nos anos 1980 por Germano Clemente Rizzi e Sirlei Carmen Sangalli Rizzi, pais do magistrado.

Uma delas é a Indústria e Comércio de Madeiras Rizzi Ltda, que encerrou as atividades em 1998. A outra é a Germano C Rizzi, encerrada em

2008. As duas tinham sede em Santarém no mesmo endereço e o nome fantasia Maderizzi.

Apesar de não constar como sócio da empresa, Alexandre Rizzi e o seu irmão Rodrigo Rizzi atuaram como advogados de uma das madeireiras em um processo de execução fiscal movido pela União.

Um dos embates da madeireira com ONG ambiental aconteceu em outubro de 1994, quando cerca de 30 ativistas do Greenpeace realizaram um protesto que paralisou as atividades do porto de Santarém.

Eles invadiram um navio ucraniano que carregava 40 mil toneladas de madeira para exportação e protestaram contra o corte ilegal de árvores.

Na época, Alexandre Rizzi, que ainda não era juiz, concedeu entrevista à *Folha* como representante da empresa Maderizzi e criticou a ação dos ambientalistas.

“Toda essa madeira é fiscalizada rigorosamente pela Receita Federal, essa manifestação é ridícula”, afirmou Rizzi em 1994.

Questionado nesta sexta-feira (29) sobre as declarações e sobre a ligação de sua família com madeireiras, o juiz Alexandre Rizzi afirmou, em nota, que nunca teve conflito com nenhuma organização não governamental.

Também disse que as declarações concedidas à *Folha* em 1994, quando tinha 20 anos, refletem apenas a sua opinião à época acerca de um fato que presenciou — no caso, a manifestação do Greenpeace.

“No mais, continuarei firme e pronto para julgar quem quer que seja, independentemente de credo, ideologia ou partido político. Entretanto, eu sei que isso incomoda bastante”, afirmou Rizzi.

O magistrado ainda afirmou que não foi ele o juiz que autorizou “a interceptação telefônica que deu origem à investigação que tem causado tanto pavor”, pois estava de férias.

A operação Fogo do Sairé foi deflagrada na última terça-feira (26) pela Polícia Civil do Pará com autorização do juiz Alexandre Rizzi.

Ele determinou a prisão preventiva dos brigadistas Daniel Gutierrez Govino, João Victor Pereira Romano, Gustavo de Almeida Fernandes e Marcelo Aron Cwerner e o cumprimento de mandados de busca e apreensão nas ONGs Projeto Saúde & Alegria, Instituto Aquífero Alter do Chão e Brigada Alter do Chão.

CONTINUA

30 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A operação investiga a origem dos incêndios que atingiram áreas de proteção ambiental em setembro deste ano, consumindo área equivalente a 1.600 campos de futebol. Segundo a polícia, uma investigação de dois meses apontou indícios de que ONGs atuaram como causadoras do incêndio.

O inquérito, contudo, é alvo de questionamentos por não conter evidências dos crimes nos depoimentos e interceptações telefônicas. Na quinta (28), o governador do Pará, Helder Barbalho (MDB), determinou a substituição do delegado que comandava o inquérito.

A investigação da Polícia Civil do Pará ainda contrasta com a apuração do Ministério Público Federal, que informou que brigadistas e ONGs não estavam entre os suspeitos.

A investigação da Procuradoria aponta como possíveis responsáveis o assédio de grileiros a áreas de proteção, a ocupação desordenada e a especulação imobiliária.

Os quatro brigadistas permaneceram dois dias presos no Centro de Triagem de Santarém e foram soltos na quinta-feira após decisão do próprio juiz Alexandre Rizzi.

O magistrado argumentou que os investigados já foram ouvidos em sede administrativa e a autoridade policial não apresentou subsídios ou fatos novos que tornassem imprescindível a manutenção da prisão preventiva.

Também afirmou que as condições pessoais dos brigadistas são favoráveis, já que eles têm residência fixa e ocupação lícita.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

30 NOV 2019

Anéis e dedos

Após uma ofensiva política de Sergio Moro (Justiça), que fez diversas reuniões com parlamentares nesta semana, deputados se prepararam para levar o relatório do grupo de trabalho que discute o pacote anticrime à votação na Câmara. A ideia é fazer concessões ao ex-juiz, mas não todas. O excludente de ilicitude deve ser deixado de fora do texto do colegiado, mas outras sugestões do ex-juiz serão atendidas, como a autorização da prisão imediata de pessoas condenadas por tribunais de júri.

PENÉRA A ideia de deputados que atuam no grupo de trabalho é começar a discussão da proposta na próxima semana. A prisão imediata de condenados por tribunais de júri seria validada para os casos em que a pena ultrapasse 20 anos de reclusão.

DURO DE ENGOLIR O plea bargain, instrumento que permite a redução da pena em troca de confissões, é um dos pontos sugeridos por Moro que é de difícil digestão, diz um integrante do grupo de trabalho.

DURO DE ENGOLIR 2 Esse deputado explica que o texto apoiado pela maioria do grupo já facilitou acordos de não persecução penal, ampliando a validade do instrumento para crimes cuja pena chegue a até quatro anos —o que é visto como uma compensação ao plea bargain.

ATÉ TU Aliados de Deltan Dallagnol confessam um misto de surpresa e perplexidade com a decisão de Luiz Fux, do STF, que liberou o julgamento do procurador no Conselho Nacional do Ministério Público —a sessão rendeu uma advertência. O chefe da força-tarefa da Lava Jato recorreu ao Supremo contra a sanção, mas o clima é de pessimismo.

CÉLEBRE O ministro sempre foi visto como um aliado da operação. Ele chegou a ser mencionado em mensagens obtidas pelo The Intercept. No texto, o procurador narra um encontro com Fux ao então juiz Sergio Moro, que concluiu: “In Fux we trust”.

POUCOS AMIGOS Nem Moro nem Dallagnol reconhecem a autenticidade das mensagens. O recurso de Deltan será avaliado pela Primeira Turma do STF. Hoje, só um voto a favor é dado como certo.

CONTAGIOSO Integrantes do Ministério Público dizem que as investigações que levaram à prisão de desembargadores da Bahia por suspeita de venda de sentenças devem chegar a outros Poderes do estado.

30 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ação para ressocializar detentos em Santa Catarina é destaque em prêmio

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO A ressocialização de 380 detentos na Penitenciária Regional de Curitiba (SC), trabalho mantido desde 2010 pelo grupo empresarial Berlanda, foi julgada a melhor experiência da 16ª edição do Prêmio Innovare na categoria Justiça e Cidadania.

Essa categoria recebe práticas inscritas por representantes da sociedade civil. O tema deste ano do Innovare é "Promoção e Defesa dos Direitos Humanos".

Os demais premiados serão conhecidos no dia 3 de dezembro, em cerimônia na sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília.

"Quando o país adoece, não podemos adoecer com ele, principalmente quando nos cabe ministrar o remédio", diz Carlos Ayres Britto, ministro aposentado do STF e presidente do conselho do Prêmio Innovare, instituto criado em 2004 para aprimorar o trabalho da Justiça.

Os detentos do presídio de Curitiba produzem estofo, camas-boxe e travesseiros. Do valor que cada um recebe, 25% retornam ao sistema para manutenção da penitenciária.

O programa foi inscrito pelo presidente do grupo Berlan-

da, empresário e deputado estadual Nilso Berlanda (PL).

A empresa, que tem 2.000 funcionários, foi pioneira nessa penitenciária industrial. As mais comuns são as penitenciárias agrícolas.

A comissão julgadora do Innovare recebeu relatórios de advogados, parceiros do instituto, que visitaram práticas em nove estados e no Distrito Federal que concorrem nas categorias Justiça e Cidadania, Tribunal, Juiz, Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia.

Uma equipe de pesquisadores do Datafolha viajou a várias cidades para conferir 167 iniciativas inscritas por representantes da sociedade civil na categoria Justiça e Cidadania.

"O sistema de Justiça precisa de iniciativas inovadoras e ousadas para superar a morosidade e o excesso de burocracia", diz Sérgio Renault, diretor presidente do Instituto Innovare. O prêmio tem parceria com entidades e órgãos do Judiciário e apoio do Grupo Globo.

A seguir, um resumo dos 12 finalistas do Prêmio Innovare.

1) Programa de reconciliação fundiária fornece títulos de posse para moradores de comunidades carentes (RJ);

2) Inclusão de crianças refugiadas venezuelanas na

escola (RR);

3) Educação de profissionais contra procedimentos obstétricos invasivos (MS);

4) Contratação de jovens portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) pela Defensoria Pública da Bahia;

5) Campanha de esclarecimento contra as fake news do Tribunal Superior Eleitoral;

6) Concessão de vagas de emprego e bolsas de estudo a adolescentes prestes deixar abrigos públicos;

7) Innocence Project Brasil, que ajuda condenados a provarem sua inocência;

8) Preparação de estudantes de direito para atender comunidades no norte de Tocantins

9) Combate a desmatamento ilegal por meio de cruzamento de informações com bancos de dados (MT);

10) Publicação de listas de espera do SUS na internet como medida para regular o acesso dos pacientes aos serviços de saúde (SC);

11) Sistema desenvolvido para evitar a interrupção de litígios coletivos quando um juiz precisa se afastar por longo prazo (CE);

12) Curso gratuito de preparação para concurso de ingresso na magistratura, voltado para cidadãos de baixa renda, reúne mais de 50 juizes em trabalho voluntário (SP).

30 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

SP registra maior número de queixas de estupro desde 2010

Recorde de 1.306 casos em outubro, diz governo, reflete aumento de notificações

42

ataques sexuais por dia foram registrados no estado de São Paulo em outubro de 2019

2

estupros por hora foram registrados em média no mês de outubro em SP

14,4%

foi o aumento no número de casos de ataques sexuais em relação ao mesmo mês em 2018

Rogério Pagnan

SÃO PAULO O estado de São Paulo atingiu no mês de outubro deste ano a maior quantidade de ataques sexuais já registrada em único mês pela polícia desde 2010, início da histórica paulista. Foram 1.306 queixas recebidas no mês — o que representa 42 ataques por dia, quase dois por hora.

O recorde anterior era de outubro de 2012, sete anos atrás, quando houve 1.239 relatos de ataques. A segunda maior marca havia sido em setembro último, com 1.201. Essas 1.306 queixas representam um acréscimo de 14,4% em comparação aos 1.142 crimes registrados em outubro de 2018, completando o terceiro mês seguido de elevação.

Os números foram divulgados na tarde desta sexta-feira (29), dentro do pacote de dados estatísticos divulgado todos os meses pelo governo paulista.

De acordo com o secretário-executivo da Polícia Militar, coronel Alvaro Camilo, o governo paulista não detectou ter havido um aumento real no número de crimes, mas, sim, um crescimento das notificações — o que não é de todo ruim, porque ajuda no combate ao problema.

Camilo afirma, porém, que esse é um tipo de incidente criminal com alta complexidade de enfrentamento.

“Estamos fazendo estudos aqui na secretaria a respeito de como conseguir evitar o estupro. Que medidas podemos adotar?”, disse.

“No estupro, ainda não se identificou como, de que forma, a polícia pode agir para impedir que uma pessoa seja vítima dentro da própria casa. Que peça eu mexo para fazer com que o estupro deixe de acontecer?”, disse.

O secretário-executivo declara que o que já está definido é continuar com as campanhas incentivando que os casos sejam denunciados e não seguirem desconhecidos em sua maioria.

Para Rafael Alcadipani, professor da FGV, é preciso um estudo mais aprofundado para que entender os motivos do crescimento dos casos de estupro, mas, segundo ele, é claro que o combate a esse tipo de crime é relegado pelas autoridades.

“Olham para crimes contra o patrimônio e os homicídios. O crime contra vulneráveis, contra crianças, contra mulheres, praticamente inexistente no pensamento e na formulação nesse tipo de políti-

ca. E um completo ponto cego na política de segurança pública”, declarou.

A presidente da comissão Mulher Advogada, da OAB-SP, Claudia Patricia de Luna Silva, afirmou que o aumento das denúncias é um sinal de mudança de uma cultura no Brasil, que, entre outras distorções, via a mulher como culpada ao ser alvo de violência sexual.

“Há uma mudança cultural. Há uma mudança, inclusive, na forma como se trata a violência contra a mulher. A própria vítima hoje, por meio de acesso a informações mais qualificadas e sendo essas informações mais acessíveis, consegue reconhecer que a culpa não é dela. Ela entende isso e dá maior materialidade [denúncia].”

O estupro foi, praticamente, o único tipo de crime relevante a registrar aumento no estado de São Paulo. Os homicídios (2%), roubos (3%) e furtos (4%), por exemplo, todos registraram queda.

CONTINUA

30 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Uma das maiores quedas dos chamados crimes patrimoniais se deu com os roubos de veículos, com uma redução de 27%. Em outubro do ano passado, foram roubados 5.251 veículos e, agora, foram registradas 3.821 queixas desse tipo de crime —ou seja, 1.430 casos a menos.

Essa redução nos crimes de roubo de veículo é a 36ª consecutiva registrada no estado de São Paulo, o que representa três anos seguidos de queda —comparando o mês de um ano com igual do período do ano anterior.

No último aumento registrado no estado, em outubro de 2016, foram anotadas 7.119 queixas —quase o dobro registrado agora (3.821).

O recuo constante dessa estatística, assim como a de furtos de veículos (31º mês de queda), é atribuído à política que regulamentou o reaproveitamento de peças de veículos batidos ou recuperados por seguradoras, assim como disciplinou o funcionamento dos estabelecimentos que comercializavam esses materiais no estado, após a publicação da Lei dos Desmanches, em abril de 2014.

30 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TEMPO AO TEMPO

Mulheres que pedem indenização por danos morais alegando que foram abusadas pelo médium João de Deus, mas cujas demandas foram indeferidas em razão de prescrição, vão recorrer ao STJ para que a Justiça abra exceção ao considerar os seus casos.

REFLEXÃO A prescrição ocorre após três anos do fato, mas a defesa diz que mulheres estupradas precisam de tempo até que superem o trauma e optem por expor seus casos.

ÍNTIMO “Tenho vítimas que sofreram abusos há mais de dez anos e nem as mães delas sabem”, afirma a advogada Luiza Nagib Eluf, que representa dez mulheres de SP acusando o médium e pedindo indenização —um dos casos já foi indeferido em primeira e segunda instâncias.

30 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro amplia agressões à Folha e diz que boicota anunciantes do jornal

Procurador pede a Tribunal de Contas medida para manter
a Folha em licitação do governo federal.

BRASÍLIA, TRÊS CORAÇÕES (MG) E RESENDE (RJ) O presidente Jair Bolsonaro ampliou as agressões à Folha e disse nesta sexta (29) que boicota produtos de anunciantes do jornal. Ele ainda recomendou à população não comprá-lo.

“Eu não quero ler a **Folha** mais. E ponto final. E nenhum ministro meu. Recomendo a todo Brasil aqui que não compre o jornal Folha de S. Paulo. Até eles aprenderem que tem uma passagem bíblica, a João 8:32 [“E conhecerão a verdade, e a verdade os libertará”]. A imprensa tem a obrigação de publicar a verdade. Só isso. E os anunciantes que anunciam na **Folha** também”, afirmou.

“Qualquer anúncio que faz na **Folha de S. Paulo** eu não compro aquele produto e ponto final. Eu quero imprensa livre, independente, mas, acima de tudo, que fale a verdade. Estou pedindo muito?”, disse, em entrevista na porta do Palácio do Alvorada, diante de um grupo de apoiadores.

A declaração foi dada após a reportagem questionar Bolsonaro sobre a decisão da Presidência de excluir o jornal da relação de veículos nacionais e internacionais exigidos em um processo de licitação para fornecimento de acesso digital ao noticiário da imprensa.

“

Eu não quero ler a Folha mais. E ponto final. E nenhum ministro meu. Recomendo a todo Brasil aqui que não compre o jornal Folha de S. Paulo. A imprensa tem a obrigação de publicar a verdade. Só isso. E os anunciantes que anunciam na Folha também

Jair Bolsonaro
presidente da República

Ao ser indagado se defendia um boicote à Folha, ele respondeu: “Já dei o meu recado”.

“Trata-se de mais um capítulo na escalada contra a imprensa. O jornal vai continuar exercendo sua atividade de modo independente e imparcial, que é o que garante sua credibilidade”, diz Taís Gasparian, advogada da **Folha**.

Editais de pregão eletrônico publicado na quinta (28) no Diário Oficial da União prevê a contratação por um ano, prorrogável por mais cinco, de uma empresa para oferecer a assinatura dos veículos de imprensa à Presidência.

A lista cita 24 jornais e 10 revistas. A **Folha** não é mencionada. O pregão eletrônico, marcado para 10 de dezembro, tem valor estimado de R\$ 194 mil: R\$ 131 mil para jornais e R\$ 63 mil para revistas.

O subprocurador-geral junto ao TCU (Tribunal de Contas da União), Lucas Furtado, apresentou nesta sexta representação em que pede que a **Folha** não seja excluída da licitação da Presidência.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 30 NOV 2019

CONTINUAÇÃO

Para ele, a retirada do jornal da concorrência após promessa de Bolsonaro possui motivos que “desbordam dos estreitos limites da via discricionária do ato administrativo”, além de ofender os “princípios constitucionais da impessoalidade, isonomia, motivação e moralidade”.

Ao presidente do TCU, ministro José Mucio, Furtado pede que seja adotada medida cautelar para que a Presidência seja proibida de deixar a **Folha** de fora da relação de publicações a ser fornecida pelo vencedor da licitação. “Ou, alternativamente, suspenda o certame, até que o TCU apure o mérito da questão”.

Procurada pela reportagem, a Presidência não informou o motivo da ausência do jornal no processo de licitação e o critério técnico adotado.

Na manhã desta sexta, Bolsonaro afirmou: “Olha, a **Folha** de S. Paulo não serve nem para forrar aí o galinheiro. Olha só, eu estou deixando de gastar dinheiro público”.

À noite, em rede social, voltou a atacar o jornal, publicando vídeo das suas declarações.

Em Três Corações (MG), o presidente disse que o país vive “ares de democracia e liberdade”. Ele participou

da formatura de 573 sargentos combatentes da Escola de Sargentos das Armas.

Em discurso de cinco minutos, Bolsonaro afirmou que seu governo tem feito sua parte e que, “como regra, todos podem sentir que o Brasil respira novos ares”. “No futuro, se preciso for, daremos a nossa vida para que essa democracia e para que essa liberdade nunca deixe de existir entre nós”, disse aos formandos.

A exclusão da **Folha** de licitação fere o princípio de impessoalidade da administração pública e a Constituição, de acordo com especialistas.

Segundo a professora de direito constitucional da Universidade Federal do Paraná Estefânia Barbosa, a decisão do governo fere os artigos da Constituição que tratam de liberdade de imprensa e o arti-

go 37, que trata dos princípios da administração pública.

“Do ponto de vista do administrador público, ele não tem como discriminar. Por isso são feitas licitação, concurso. É para não ter jornal que vai falar só a meu favor”, afirma.

Para ela, a decisão também caracteriza censura indireta, o que viola o artigo 220 da Constituição, segundo o qual “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição”.

“Caracteriza uma ação civil pública para averiguar possível improbidade pelo artigo 11 da lei”, diz o especialista em direito administrativo Saulo Ávila, para quem o princípio da impessoalidade foi ferido.

Para a mestre em direito público administrativo Vera Chemim, se por um lado são dados ao presidente poderes discricionários de escolha, eles devem seguir as regras constitucionais.

A decisão também pode criar problemas para Bolsonaro na Corte Interamericana de Direitos, segundo representantes da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) ouvidos pela **Folha**.

A Convenção Americana de Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário, estabelece em seu artigo 13 os princípios da liberdade de imprensa.

Lá está condenada não apenas a censura direta — como a que ocorreu na ditadura militar brasileira — mas também maneiras de censura indireta.

Apesar do discurso de Bolsonaro, o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, afirmou nesta sexta não ter havido ordem do presidente para que os ministros do governo boicotem a **Folha**.

“Nunca recebi nenhuma orientação nesse sentido, muito pelo contrário. Nós procuramos nos informar com tudo o que vem da mídia de uma maneira geral. Isso aí não faz nenhum sentido”, afirmou. Gustavo Uribe, Fábio Fabrini, Ricardo Della Coletta, Angela Boldrini, Marcelo Toledo e Diego Garcia

CONTINUA

Diretor da escola de direito da USP vê crime de responsabilidade

**ENTREVISTA
FLORIANO DE AZEVEDO
MARQUES NETO**

Wálter Nunes

SÃO PAULO Ao excluir a Folha de uma licitação do governo federal sem uma justificativa plausível, o presidente Jair Bolsonaro pode ter violado a lei de licitações e cometido crime de responsabilidade. A avaliação é do diretor da Faculdade de Direito da USP e professor de direito administrativo, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto.

O sr. reconhece nos ataques do presidente à Folha algum tipo de violação legal? São três. A primeira é proibir ou cancelar a assinatura porque o jornal não lhe é simpático. Claramente é desvio de finalidade, situação tipificada na lei da autoridade. A segunda conduta é uma violação à lei de licitações, porque você não pode discriminar ou propor uma compra que discrimine algum fornecedor. E o terceiro caso, que é pressionar anunciantes, aí tem claramente um caso de abuso de autoridade. Essas três condutas desafiam fortemente a ordem jurídica, não só da Constituição, mas também leis específicas e diretas.

O que pode acontecer com o presidente? Ser acusado de estar praticando um crime de responsabilidade ou um ato de improbidade.

Qual o caminho para se responsabilizar o presidente da República? O prejudicado teria que provocar o Ministério Público para fazer uma denúncia sobre ato de improbidade ou prática de crime de responsabilidade. Essa com-

petência é do Ministério Público. De outro lado, no caso por exemplo do edital, o jornal ou órgão de imprensa prejudicado pode entrar ou com mandado de segurança para anular o ato que o exclui, ou para obrigar o presidente a incluir o jornal na licitação. No que tange à exclusão ou à vedação de compra de jornal, pode-se entrar com ação popular — qualquer cidadão com seus direitos políticos — alegando que ele está praticando um ato que é ilegal e portanto, em última instância, pode causar um prejuízo, ainda que não direto, um prejuízo ao poder público.

E qual seria a consequência? O que aconteceria com o presidente caso condenado num caso desses? Se for condenado por crime de responsabilidade pode chegar até o impedimento do presidente. Por ato de improbidade ele pode ser condenado a pagar uma multa, ter seus direitos políticos cassados, uma série de consequências pessoais para ele.

Qual sua opinião sobre os ataques do presidente contra a Folha? Antes de tudo é uma conduta que, primeiro, transcende aquilo que é esperado de um presidente da República e, segundo, uma clara manifestação de censura e retaliação a um órgão de imprensa pelo simples fato de que este órgão de imprensa não lhe é

simpático. E uma das formas talvez mais explícitas de praticar censura.

E o senhor vê algum atentado à democracia neste ato? Sim, claro, da mesma forma que eu estou punindo um jornal, estou praticando um atentado à liberdade de imprensa porque imediatamente estou passando a mensagem a todos os meios independentes de imprensa de que, se eles não agirem como os mandatários acham adequado, podem ser vítimas da mesma retaliação.

TIROTEJO

“Você nunca saberá o quanto custou à minha geração preservar sua liberdade. Espero que faça bom uso”. Como filho de ex-exilado, sei o que é um valor inegociável

Do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), com citação a John Adams, após as ofensivas do governo à imprensa e à Folha

30 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Fantasia de imperador

Bolsonaro se mostra incapaz de compreender a impessoalidade da administração republicana

Jair Bolsonaro não entende, como demonstra a cada dia, os limites que a República impõe ao exercício da Presidência. Trata-se de uma personalidade que combina leviandade e autoritarismo.

Será preciso então que as regras do Estado democrático de Direito lhe sejam impingidas de fora para dentro, como os limites que se dão a uma criança. Porque ele não se contém, terá de ser contido — pelas instituições da República, pelo sistema de freios e contrapesos que, até agora, tem funcionado na jovem democracia brasileira.

O Palácio do Planalto não é uma extensão da casa na Barra da Tijuca que o presidente mantém no Rio de Janeiro. Nem os seus vizinhos na praça dos Três Poderes são os daquele condomínio.

A sua caneta não pode tudo. Ela não impede que seus filhos sejam investigados por deslavada confusão entre o que é público e o que é privado. Não transforma o filho, arauto da ditadura, em embaixador nos Estados Unidos.

Sua caneta não tem o dom de transmitir aos cidadãos os caprichos da sua vontade e de seus desejos primitivos. O império dos sentidos não preside a vida republicana.

Quando a Constituição afirma que a legalidade, a impessoalidade e a moralidade governam a administração pública, não se trata de palavras lançadas ao vento numa “live” de rede social.

A Carta equivale a uma ordem do general à sua tropa. Quem não cumpre deve ser punido.

Descumpri-la é, por exemplo, afastar o fiscal que lhe aplicou uma multa. Retaliar a imprensa crítica por meio de medidas provisórias.

Ou consignar em ato de ofício da Presidência a discriminação a um meio de comunicação, como na licitação que tirou a Folha das compras de serviços do governo federal publicada na última quinta (28).

Igualmente, incitar um boicote contra anunciantes deste jornal, como sugeriu Bolsonaro nesta sexta-feira (29), escancara abuso de poder político.

A questão não é pecuniária, mas de princípios. O governo planeja cancelar dezenas de assinaturas de uma publicação com 327.959 delas, segundo os últimos dados auditados. Anunciam na Folha cerca de 5.000 empresas, e o jornal terá terminado o ano de 2019 com quase todos os setores da economia representados em suas plataformas.

Prestes a completar cem anos, este jornal tem de lidar, mais uma vez, com um presidente fantasiado de imperador. Encara a tarefa com um misto de lamento e otimismo.

Lamento pelo amesquinhamento dos valores da República que esse ocupante circunstancial da Presidência patrocina. Otimismo pela convicção de que o futuro do Brasil é maior do que a figura que neste momento o governa.

01 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ação contra a Folha choca ex-ministros do Supremo e do STJ

Ricardo Della Coletta

BRASÍLIA A exclusão da Folha, após promessa de Jair Bolsonaro, de uma licitação da Presidência da República para o fornecimento de acesso digital ao noticiário da imprensa configura “ação ilícita”, “desvio de poder” e “fere o decoro do cargo”, dizem especialistas consultados, incluindo ex-integrantes de cortes superiores.

“A meu pensar não se trata em rigor de uma licitação, mas de uma ilícita ação. Escancaradamente desrespeita a lei de licitações”, afirma Carlos Ayres Britto, ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal).

O ex-ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Gilson Dipp avalia que o ato de Bolsonaro fere princípios constitucionais como o da impessoalidade e da moralidade, desrespeita as leis de licitação e de improbidade administrativa, além de ir contra o decoro do cargo.

Edital de pregão eletrônico publicado na quinta-feira (28) no Diário Oficial da União prevê a contratação por um ano, prorrogável por mais cinco, de uma empresa especializada em oferecer a assinatura dos veículos de imprensa à Presidência. A lista cita 24 jornais e 10 revistas. A Folha não é mencionada.

A Presidência não informou o motivo da ausência do jornal no processo de licitação e o critério técnico adotado.

“Olha, a Folha de S. Paulo não serve nem para forrar aí o galinheiro. Olha só, eu estou deixando de gastar dinheiro público”, disse Bolsonaro na manhã de sexta (29), quando fez novas ameaças à Folha e disse que boicota produtos de anunciantes do jornal.

Segundo Ayres Britto, os atos da administração pública precisam ser regidos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e igualdade.

Ele diz ser possível concluir “com extrema facilidade” que a retirada da Folha do processo de concorrência “não tem a menor justificação objetiva”.

“E a subjetividade, o personalismo, a fulanização, as preferências pessoais do administrador público, tudo isso não conta como categoria jurídica. Pelo contrário, é categoria antijurídica”, conclui.

Para o professor emérito da PUC-SP Celso Antônio Bandeira de Mello, a retirada do jornal do processo é “um ato nulo” e constitui “um desvio de poder óbvio”. “Você não pode excluir uma pessoa porque você não gosta dela ou porque te critica. Isso não tem nada a ver com as razões jurídicas.”

O ex-ministro do STJ Gilson Dipp afirma que ficou patente que o objetivo do presidente é promover uma “retaliação política” em razão da cobertura crítica do jornal, o que configura uma “censura expressa”.

“É tão inadmissível o ato que fere inúmeros princípios constitucionais e inúmeras normas legais, além do próprio decoro da Presidência da República. Parece que o presidente Bolsonaro conseguiu, num ato só, trazer uma série de consequências jurídicas legais e constitucionais.”

Ainda segundo Dipp, a infração de normas como as leis de licitação e de improbidade administrativa são cabíveis de punições específicas, até mesmo o impedimento do presidente.

O Grupo Prerrogativas, que reúne diversos especialistas do direito, disse em nota que a exclusão da Folha do processo licitatório faz do Estado “instrumento de vingança pessoal do ocupante do cargo de presidente da República”.

01 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de autoritarismo pelo governo Bolsonaro preocupa demais Poderes

Afirmção de Guedes sobre AI-5 gera reação imediata, e deputados veem com desconfiança projeto que isenta militares de punição

Thais Arbex

BRASÍLIA Os reiterados fletos do governo Jair Bolsonaro com símbolos autoritários ampliaram o clima de desconfiança no Legislativo e no Judiciário e reforçaram a avaliação nesses dois Poderes de que a estabilidade e a segurança jurídica e institucional do país dependem, cada vez mais, do Congresso e do STF (Supremo Tribunal Federal) — e menos do Palácio do Planalto.

A reação imediata dos presidentes do Supremo, Dias Toffoli, e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), à fala do ministro Paulo Guedes (Economia) sobre o AI-5 teve caráter quase que pedagógico, avaliam congressistas e ministros das cortes superiores.

A **Folha** apurou que mais do que reforçar a defesa da democracia, Toffoli e Maia atuaram para estabelecer limites, freando a escalada da retórica autoritária do governo.

“O AI-5 é incompatível com a democracia. Não se constrói o futuro com experiências fracassadas do passado”, disse o presidente do Supremo, na terça-feira (26), em Maceió.

No dia seguinte, na quarta (27), em um evento no STJ (Superior Tribunal de Justiça), Toffoli afirmou que “a Justiça Federal é uma das grandes garantidoras do Estado democrático de Direito brasileiro”.

“Se hoje temos uma democracia forte, isso se deve, em grande medida, à atuação do Poder Judiciário no reconhecimento e na reafirmação dos direitos das pessoas”, disse.

“Nunca é demais lembrar que a democracia deve ser diuturnamente defendida e reafirmada por todos nós, como o grande legado das gerações passadas e presentes desse país. Um legado que não admite retrocessos.”

À **Folha** o vice-presidente da Câmara, Marcos Pereira (Republicanos-SP), afirmou que “o Congresso, o Judiciário e a sociedade brasileira jamais faltarão com a democracia”. “Não há mais espaço para regimes autoritários no nosso país. Só quem não tem memória poderia apoiar algo dessa natureza”, disse.

Na terça, Maia disse que o uso recorrente dessas ameaças por integrantes da gestão Bolsonaro gera insegurança sobre o intuito do governo.

“Tem que tomar cuidado, porque se está usando um argumento que não faz sentido do ponto de vista do discurso, e, como não faz sentido, acaba gerando insegurança em todos nós sobre qual é o intuito por trás da utilização de forma recorrente dessa palavra”, afirmou o presidente da Câmara.

A declaração de Guedes, na segunda (25), de que não é possível se assustar com a ideia

de alguém pedir o AI-5 diante de uma possível radicalização dos protestos de rua no Brasil foi recebida, de imediato, com certo grau de descrença por integrantes do Congresso.

A primeira reação de muitos deputados e senadores foi a de desconfiar da possibilidade de Guedes ter acenado ao ato editado em 1968, no período mais duro da ditadura militar (1964-1985).

Em seguida, diante da veracidade das falas, até mesmo congressistas alinhados à agenda de Bolsonaro disseram que o chefe da Economia havia pecado por ter extrapolado aquela que seria a sua principal função, a de ficar calado por ofício.

Um deputado da base do governo disse à **Folha**, em tom de ironia, que Guedes não pode nem escolher se seu café será servido com ou sem açúcar. Seu dever, afirmou, é o de trabalhar pela estabilidade a qualquer custo.

Embora Bolsonaro não tenha comentado a declaração do auxiliar, limitando-se a dizer que o papel de Guedes é o de cuidar da política econômica, o presidente demonstrou contrariedade em conversas reservadas.

C O N T I N U A

De acordo com relatos feitos por aliados, Bolsonaro teria ficado irritado por ter de voltar ao assunto que havia provocado uma crise há menos de um mês, quando seu filho Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) afirmou que, se a esquerda radicalizasse no Brasil, como ocorria nos protestos no Chile naquele momento, era preciso “ter uma resposta que pode ser via um novo AI-5”.

A versão de que a fala de Guedes desagradou o presidente foi repassada a deputados e senadores que procuravam os parlamentares mais próximos a Bolsonaro.

O líder do governo na Câmara, deputado Vitor Hugo (PSL-GO), disse a colegas no plenário da Casa que o Planalto recebeu muito mal a declaração do ministro da Economia.

Um auxiliar do alto escalão de Bolsonaro afirmou à Folha, na condição de anonimato, que o episódio com Eduardo já havia tirado o presidente do sério. Na ocasião, segundo ele, além de repudiar a fala publicamente, ele teria dado “um pito” no filho.

Mesmo assim, uma ala do Congresso não comprou a versão de que Guedes estaria desconectado da agenda do Planalto. Para esse grupo, o ministro apenas tornou público um desejo de Bolsonaro.

Para esses congressistas, o governo estaria tentando provocar manifestações nas ruas para, entre outros pontos, subir de patamar no uso da violência e, conseqüentemente, gerar uma crise institucional.

A tese foi reforçada pelo fato de o presidente ter enviado ao Congresso, dias antes, um projeto de lei para isentar de punição militares e policiais envolvidos em operações de GLO (Garantia da Lei e da Ordem) em atos considerados de legítima defesa.

Para outro grupo, Guedes teria se agarrado ao AI-5 para justificar derrotas de sua agenda, como o adiamento da reforma administrativa.

Nesse contexto, líderes de partidos de centro se juntaram à oposição para tentar convocar Guedes a prestar esclarecimentos na Câmara. Venceu, porém, a avaliação de que esticar a corda só traria prejuízos ao país e intensificaria o clima de polarização política.

Uma ala do Congresso atuou para esfriar os ânimos, defendendo que a declaração do ministro foi tirada de contexto e que ele teria recuado. Na terça, Guedes pediu uma “democracia responsável” no país.

Na Câmara, líderes partidários passaram a defender que a resposta às seguidas referências do governo a medidas arbitrárias venha por meio de uma punição a Eduardo no Conselho de Ética da Casa. O colegiado abriu na terça processos contra o deputado.

Frases antidemocráticas têm sido pauta quase constante no governo. O próprio presidente afirmou, em entrevista ao jornalista José Luiz Datena, em março, que “não houve ditadura no Brasil”. E que, como qualquer casamento, o regime teve alguns “probleminhas”.

Nesse contexto, Bolsonaro tem intensificado a escalada contra veículos da imprensa, entre os quais a **Folha**.

Em setembro, por exemplo, o presidente publicou medida provisória que revogava a obrigação de publicação de atos oficiais de licitações públicas em jornais. No início do mês, o ato foi derrubado por comissão do Congresso.

01 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

À espera da Justiça

Morosidade de juizes favorece impunidade mas também mantém presos sem condenação

Sidney Sylvestre, 31, era até o último dia 13 um dos mais de 240 mil brasileiros presos antes de terem sido condenados. A prova contra o cabeleireiro era ter tido seu primeiro nome citado como cúmplice pelo principal suspeito da morte de um aposentado — nada mais. Sylvestre afirma que não conhecia nem suspeito nem vítima.

Pela lei brasileira, a prisão antes de qualquer condenação só pode ocorrer em determinadas hipóteses: se houver risco à investigação ou de fuga do suspeito e para garantia da ordem pública, por exemplo. O caso em tela não parece se encaixar em nenhum dos quesitos.

Não havia indicativos de que Sylvestre, sem antecedente criminal, fosse perigoso; pai de quatro filhos, tinha emprego e residência fixos.

De mais de 740 mil pessoas encarceradas no Brasil, 33% não foram julgadas, número que se iguala à média registrada entre os 217 países pesquisados pela base World Prison Brief; em países como Paraguai e Bolívia, são 70% ou mais; na Alemanha e nos EUA, a taxa fica próxima de 20%.

Uma parte dos presos preventivamente serão culpados; em outros casos, o processo mostrará que eram inocentes. Piora a situação a conhecida morosidade dos tribunais — reportagem recente da Folha mostrou que, em média, a Justiça estadual demora quase quatro anos até a primeira sentença.

O resultado é obviamente devastador para aquele que, preso injustamente, perde emprego e deixa a família desamparada e sem renda por anos, enquanto sofre com as condições medievais dos centros de detenção brasileiros.

A origem dos erros muitas vezes está em inquéritos mal conduzidos pela polícia, apoiados em demasia em testemunhas, não raro falhas, e que ignoram provas como imagens de câmeras de segurança.

Trata-se, enfim, do outro lado da moeda da impunidade. O relevante debate em torno da possibilidade de prisão após a segunda instância, defendida por este jornal, não pode obscurecer a situação dos que nem sequer foram julgados. A Justiça que tarda em condenar também falha em inocentar.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Tarda e falha

01 DEZ 2019

Teses fartamente exploradas pelo senso comum contra o Judiciário — como a narrativa de que ele só favorece quem tem dinheiro ou que aplica penas muito leves aos culpados — estão longe de serem o que mais desmotiva o brasileiro a acionar os tribunais. Para 64%, a morosidade e a burocracia são o que desestimulam o ingresso em uma batalha judicial. Os dados são de pesquisa inédita da Associação dos Magistrados Brasileiros sobre a percepção que a sociedade tem da Justiça.

MÃO LEVE O levantamento é fruto de uma parceria da AMB com a Fundação Getulio Vargas e foi executado pelo Ipespe. A enquete mostra que 28% dos entrevistados criticam a Justiça por entender que ela só favorece quem tem dinheiro, e 19% consideram que ela aplica penas muito leves.

CEGA? Outros 14% dizem que a Justiça não é imparcial, quase o mesmo percentual que reclama de pouca informação sobre como acessá-la (15%). Ainda assim, 59% dizem que vale a pena acionar os tribunais.

NÃO VI E NÃO GOSTEI A pesquisa mostra ainda que a avaliação do funcionamento do Judiciário é menos severa entre aqueles que, de alguma forma, o conhecem ou o acessaram. Entre que os que são chamados de usuários do sistema, 65% dizem que vale a pena recorrer à Justiça.

NÃO VI E NÃO GOSTEI 2 A avaliação sobre o trabalho das cortes também é melhor entre os que já foram a elas: 41% dizem que é bom ou muito bom. Quando a pergunta é feita aos que nunca acessaram o Judiciário, esse índice cai para 35%.

COPO MEIO CHEIO No total, 52% dizem confiar na Justiça brasileira. O índice é inferior ao de Estados Unidos (69%) e Grã Bretanha (62), por exemplo. A íntegra da pesquisa será divulgada nesta segunda (2), quando também será lançado um centro de estudos sobre o Judiciário na FGV.

01 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Após decisão do STF, Gilmar Mendes libera investigação de Flávio Bolsonaro

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), liberou a retomada de investigação sobre o senador Flávio Bolsonaro (ex-PSL-RJ) na sexta-feira (29).

Gilmar derrubou uma liminar (decisão provisória) concedida por ele mesmo em 30 de setembro. A defesa de Flávio pediu para que fosse dada ordem ao Ministério Público do Rio de Janeiro de paralisar apurações sobre o senador.

O filho do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) é investigado pelo Ministério Público do Rio de Janeiro por um suposto esquema de "rachadinha" no período em que era deputado estadual.

A prática consiste na devolução de parte do salário dos funcionários para o deputado ou pessoas de confiança.

A liminar de Gilmar barra a investigação em razão de uma outra decisão, também

provisória, do ministro Dias Toffoli, presidente da corte, que havia determinado em julho a paralisação de todas as apurações feitas com base em dados sigilosos, sem autorização judicial prévia.

Na quinta-feira (28), porém, o plenário do STF votou, em sua maioria, por liberar investigações com essas informações. Assim, Toffoli derrubou sua própria liminar, e Gilmar fez o mesmo nesta sexta.

"Considerando que a decisão paradigma [de Toffoli] que estaria sendo descumprida pelo ato reclamado não mais subsiste, não há que se falar em violação à autoridade desta corte, apta a ensejar o cabimento da presente reclamação", escreveu Gilmar.

Gilmar tornou pública a decisão desta sexta, mas o processo de Flávio continua sob sigilo de Justiça.

"Outrossim, considerando que a Constituição Federal estabelece a regra da publicida-

de dos atos processuais e dos julgamentos do Poder Judiciário, ressalvada a preservação do direito à intimidade do interessado (art. 93, inciso IX), determino a publicação na íntegra da presente decisão, mantendo-se o sigilo dos autos, em razão da existência de dados bancários e fiscais do reclamante acobertados pela proteção à intimidade", escreveu o ministro.

Para além da que envolve Flávio, outras 900 investigações em todo o Brasil haviam sido paralisadas graças à liminar de Toffoli em julho.

O inquérito que foi congelado era o mais avançada entre quatro procedimentos nos quais Flávio figura como investigado, com quebras de sigilo fiscal e bancário do senador e outras 102 pessoas físicas e jurídicas ligadas a ele.

A suspeita de "rachadinha" no gabinete de Flávio na Assembleia Legislativa é relativa ao período entre 2007 e 2018.

01 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Incerta sobre Lula,

PEC pode ir ao Supremo

Para especialistas, aplicação de proposta sobre 2ª instância que tramita na Câmara acabaria sendo discutida no STF

José Marques e
Felipe Bächtold

SÃO PAULO Mesmo que o Congresso aprove uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que permita a prisão de condenados em segunda instância, a forma de aplicação da medida ainda precisará passar pelo crivo do Supremo Tribunal Federal, segundo especialistas e o próprio deputado autor do projeto.

Os debates acerca da abrangência dessa futura norma se acirraram após o ex-presidente Lula ter a sua pena aumentada no processo do sítio de Atibaia (SP) pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na quarta (27).

Quando Lula foi preso em 2018, pelo caso do triplex de Guarujá (SP), o Supremo considerava que, após o esgotamento de recursos em tribunais de segunda instância, como o TRF-4, já havia a possibilidade de um réu condenado ser preso —entendimento que foi revisto no mês passado, levando à soltura de Lula.

Caso essa PEC seja aprovada, porém, ainda há dúvidas se seus efeitos podem retroagir e o ex-presidente voltar à prisão devido à decisão da corte regional pelo caso do sítio, sem que tenha sido julgado pelas instâncias superiores.

A proposta que tramita no Congresso, já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, acaba com os recursos extraordinários (STF) e especiais (STJ) e os substitui pelas ações revisio-

nais extraordinárias e especiais. Ou seja, ainda seria possível recorrer às cortes superiores, mas o nome da ação em si deixa de ser recurso e passa a ser ação revisional.

Na prática, o trânsito em julgado (quando a ação é considerada encerrada) seria antecipado para tribunais de segunda instância, como TRFs e Tribunais de Justiça estaduais.

Lula agora tem duas condenações em segunda instância: no caso triplex, no qual cumpriu 19 meses da pena, e também no caso do sítio, julgado no TRF-4 na semana passada.

Uma eventual mudança da regra, por meio de aprovação de uma proposta no Congresso ou por eventual nova mudança no entendimento do STF, pode afetá-lo, portanto.

O autor da proposta que tramita na Câmara, deputado Alex Manente (Cidadania-SP), entende que a lei não pode retroagir para prender imediatamente os réus, mas acha que os tribunais de segunda instância devem analisar, caso a caso, se as ações seguirão para os tribunais superiores.

“Esse é um entendimento que quem vai modular é o próprio Supremo”, afirma Manente. “Essa mudança reconfigura o sistema judiciário”.

Membros do Ministério Público têm entendido que aprovação da proposta permitiria a execução das prisões, já que seria uma alteração de norma de processos penais em curso, e teria aplicação imediata.

Segundo a subprocuradora-geral Luiza Frischeisen, coordenadora da Câmara Criminal do Ministério Público Federal, só não afetariam os processos atuais mudanças legislativas que criam novos tipos penais ou mudem tempo de prescrição de um crime, por exemplo.

Ainda assim, ela prevê que a questão deve chegar ao STF.

Para o professor de direito processual penal da USP Gustavo Badaró, a proposta na Câmara pode suscitar um debate se a alteração do trânsito em julgado trata de um caso de direito material (o conjunto de normas da sociedade) ou apenas de direito processual (o conjunto específico de normas dos processos).

Ele afirma que, em se tratando de uma alteração de uma norma de processo, seus efeitos seriam imediatos, inclusive resultando na prisão de condenados em segunda instância que aguardavam em liberdade o fim dos recursos.

Se o entendimento for de que abrange o direito material, seria uma mudança prejudicial aos acusados que só poderia ser aplicada aos crimes cometidos a partir do início de sua vigência, sem retroagir.

Badaró vê eventual aprovação de uma PEC resultando em mais discussões no Supremo. “Certamente vai haver duas correntes.

CONTINUA

01 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os punitivistas, que dizem que o Supremo errou [ao barrar a prisão em segunda instância], vão dizer que é uma norma processual de aplicação imediata. Quem é mais garantista vai dizer que [a alteração] restringe o momento de execução da pena e, portanto, só deve ser aplicada aos crimes cometidos a partir do início da emenda constitucional.”

Para o professor, as duas correntes são defensáveis, e o STF vai ter que se posicionar a respeito.

Para o professor de criminologia da USP Maurício Dieter, uma eventual aprovação da PEC trará como consequência inescapável a discussão no Supremo dos efeitos dessas alterações. Uma possibilidade, diz ele, é que ministros despachem de maneira divergente até uma decisão final.

“Uma mudança dessas vai produzir mais um episódio de sensível insegurança jurídica em um país que já é atravessado por sucessivas crises legais.”

Para Dieter, a eventual alteração não vale para o condenado em segunda instância que obteve o direito de aguardar em liberdade o esgotamento de seus recursos nas cortes superiores. Ele diz que isso constitui uma situação de ato jurídico perfeito, ou seja, realizado conforme as regras vigentes à sua época, na qual, por causa do princípio da ampla defesa, o réu não pode ser prejudicado por uma alteração nas normas.

No julgamento em que foi fixado novo entendimento barrando a prisão de condenados em segunda instância, no último dia 7, o presidente do STF, Dias Toffoli, disse que o Legislativo tem autonomia para dizer qual o momento para a prisão de condenados, abrindo brecha para que o Congresso resgatasse a norma.

Os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), fecharam na semana passada acordo para levar adiante em 2020 a proposta de Manente, que ainda precisará ser aprovada no plenário.

02 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

FÁBIO WADNGARTEN

Secretário de Comunicação Social da Presidência da República

O infame editorial

A democracia brasileira não merece isso

A liberdade de expressão e a liberdade de imprensa são sólidos pilares da democracia em qualquer lugar do mundo, e especialmente no Brasil e seu recente processo político.

Delas não podemos nos afastar e jamais o presidente da República Jair Bolsonaro e seu estafé mais próximo se afastaram desse primado, que norteia as relações do seu governo com a mídia em geral.

Dito isso — para que não usem esse artigo como sintoma de qualquer censura à imprensa —, quero escrever neste espaço para repudiar, com toda a ênfase, o infame, injusto e leviano editorial da **Folha de S. Paulo** publicado em 29 de novembro, no seu site online, e republicado no dia seguinte na edição impressa do veículo.

Os termos, o linguajar do editorial, seu conteúdo são desrespeitosos não só com a figura institucional do presidente da República como um libelo, um indisfarçável panfleto, desprovido de seriedade e consistência!

Com o editorial, a **Folha de S. Paulo** se junta àqueles derrotados nas urnas em outubro passado, aos que tentaram matar o então candidato Jair Bolsonaro, para pregar o desrespeito, a mentira e a tentativa frustrada de desmoralizá-lo no cargo mais graduado da República.

Não conseguirão!

O presidente Jair Bolsonaro tem uma legitimidade que a **Folha de S. Paulo** e outros veículos da mesma

estirpe, torpes e levianos, não têm e jamais terão: o respaldo da maioria dos brasileiros que o elegeu com um pouco mais de 57 milhões de votos, 55% dos votos válidos.

Em São Paulo, sede do jornal e de quem lhe empresta o nome, e maior colégio eleitoral do país, o percentual de votos alcançou a marca dos 67%!

Isso é democracia, isso é respeitar o resultado das urnas e a livre e expressa vontade do povo brasileiro. O que a **Folha de S. Paulo** não faz, quando opta por um editorial que na verdade é um libelo contra a democracia ao desrespeitar a figura presidencial.

A fúria editorial do grupo jornalístico contra o presidente Jair Bolsonaro não é de hoje e nem começou com sua assunção à Presidência da República.

Já na campanha eleitoral o jornal paulista buscou denegrir sua imagem, ridicularizar suas propostas e plano de governo. Como não conseguiram no período eleitoral, tentam agora com ele na Presidência da República.

O rol de matérias “jornalísticas” é imenso. Registro aqui apenas a tentativa permanente de tentar mostrar, com a ajuda do partido do candidato derrotado no segundo turno, o uso indevido de zaps na campanha eleitoral, o que o Tribunal Superior Eleitoral já refutou. Mesmo assim, insistem.

As manchetes diárias do jornal

sobre a economia do país — sempre com o foco negativo — também evidenciam a má-fé, a levianidade e o autoritarismo editorial do jornal contra o governo Bolsonaro.

Não se pode falar bem do que está dando certo e nem dos fundamentos macroeconômicos que demonstram o acerto da condução da política econômica, além da maior reforma da Previdência jamais realizada neste país.

No seu afã de prejudicá-lo, as matérias fantasiam estórias, dão respaldo a mentiras e tentam impor ao leitor sua visão caolha, retrógrada e pessimista com a situação política, econômica e social do Brasil.

Isso, definitivamente, não é jornalismo. É levianidade e autoritarismo.

Os frequentes editoriais da **Folha de S. Paulo** não correspondem à visão majoritária dos brasileiros e da opinião pública, que não são seu quintal expansionista de estórias nebulosas, de visões autoritárias e mentirosas.

Tal comportamento reiterado descredencia a **Folha de S. Paulo** como fonte de informação séria para a sociedade em geral, quanto mais como meio a ser considerado no processo de tomada de decisões políticas e econômicas.

A imprensa exerce uma função pública essencial. Por isso, ela deve ter compromisso com a verdade. Um veículo desta natureza não tem o direito de atuar como a **Folha de S. Paulo** atua. Não pode assacar contra a figura do presidente da República e de seus familiares de maneira perversa, contínua, persecutória e irresponsável.

No fundo, o que editorial do jornal faz é defender a uma conspiração pela saída do presidente da República, num golpe contra as instituições e, principalmente, contra a vontade da maioria dos brasileiros.

A democracia brasileira e a liberdade de imprensa não merecem isso.

02 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público comemora decisão sobre dados fiscais, mas adota cautela

Dúvida é sobre tese que ainda será fixada pelo STF em relação aos procedimentos do antigo Coaf

Reynaldo Turollo Jr.
e Italo Nogueira

BRASÍLIA E RIO DE JANEIRO A decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de autorizar que órgãos de controle compartilhem com o Ministério Público dados bancários e fiscais sem necessidade de aval judicial prévio foi comemorada por procuradores e promotores, mas eles adotam cautela à espera do fim do julgamento, marcado para a próxima quarta-feira (4).

É quando será fixada a tese que sintetizará o que foi julgado e passará a nortear a atuação da Receita e do antigo Coaf —rebatizado de UIF (Unidade de Inteligência Financeira)— e também dos órgãos de investigação criminal.

Até lá, permanecem suspensas investigações que foram paralisadas desde julho por causa de uma decisão liminar (provisória) do presidente do STF, Dias Toffoli.

A apreensão maior é com o que a tese do STF dirá em relação à UIF, apesar de procuradores e promotores entenderem que o resultado da votação de quinta-feira (28) já significa que todo o sistema de repasse de dados foi validado tal como funcionava.

“

O tribunal vem periodicamente emitindo algumas decisões que criavam mais embaraços para a atuação do Ministério Público, e essa, de uma certa forma, reconhece que a tramitação que vinha sendo dada pelos órgãos de investigação estava adequada

Victor Hugo Azevedo
Presidente da Conamp
(Associação Nacional dos
Membros do Ministério Público)

“O conhecimento que tenho é que estamos todos aguardando o final do julgamento [antes de retomar as apurações], porque são muitas pequenas questões que têm que ser examinadas caso a caso. A nossa expectativa é que as investigações que foram suspensas voltem a tramitar”, diz o presidente da Conamp (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público), Victor Hugo Azevedo.

Na mesma linha, pessoas envolvidas numa investigação sobre o senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ) que foi suspensa afirmaram na sexta (29) que os votos proferidos já autorizam o reinício da investigação. Contudo, pretendiam aguardar a fixação da tese, na quarta que vem.

A investigação começou com um relatório da UIF que apontou movimentação atípica de R\$ 1,2 milhão nas contas do ex-assessor Fabrício Queiroz, levando à suspeita da prática de “rachadinha” —apropriação de salários de servidores— no antigo gabinete de Flávio na Assembleia do Rio.

CONTINUA

Quando suspendeu todas as investigações e ações penais do país que usaram dados de órgãos de controle sem ordem judicial prévia, Toffoli atendeu a um pedido da defesa de Flávio. A liminar foi revogada pelo plenário do Supremo na última quinta.

No dia seguinte, o ministro Gilmar Mendes, que tinha dado a decisão que efetivamente paralisava o caso concreto de Flávio, tomando como base a liminar de Toffoli, revogou sua determinação para liberar a apuração.

No julgamento da semana passada, os ministros votaram de formas distintas em relação à Receita e à UIF.

A situação ficou mais clara quanto à Receita. Por 9 votos, de um total de 11, o Fisco poderá continuar compartilhando com o Ministério Público e a polícia suas representações fiscais para fins penais (RFFPs), incluindo integrais de declaração de Imposto de Renda e extratos bancários.

Votaram assim os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes.

Toffoli votou inicialmente por restringir o compartilhamento total, proibindo a entrega de declarações de Imposto de Renda e extratos bancários, mas mudou de posição para integrar a maioria.

Já os ministros Marco Aurélio e Celso de Mello foram os mais restritivos nesse ponto,

proibindo qualquer compartilhamento sem aval da Justiça em respeito ao direito constitucional à privacidade.

Com o recuo para ficar no grupo vencedor, Toffoli, relator do processo, se manteve como o responsável por redigir o acórdão do julgamento, ou seja, elaborar o texto sobre o que foi decidido no plenário. Quanto à UIF, a expectativa é que a situação fique clara com a definição da

tese final. Só então será possível analisar o impacto definitivo do julgamento nos casos que usaram dados da unidade de inteligência.

Apenas Toffoli e Gilmar fizeram ressalvas ao procedimento de envio dos relatórios de inteligência financeira (RIFs) pela UIF. Eles enfatizaram que os RIFs não podem ser feitos “por encomenda” do Ministério Público e da polícia a não ser quando já houver investigação formal ou tiver havido um alerta anterior da UIF sobre o alvo. Também afirmaram que há casos concretos em que o Ministério Público pediu à UIF informações por meios não oficiais, como email — o que ambos destacaram ser vedado.

Os demais ministros, diferentemente, não se debruçaram sobre as ressalvas expressas por Toffoli e Gilmar ou nem sequer abordaram em seus votos o tema da UIF (Marco Aurélio e Lewandowski).

As ressalvas feitas à atuação do órgão de inteligência têm semelhanças com os argumentos da defesa de Flávio Bolsonaro, que sustentou ao STF que o Ministério Público do Rio pediu informações sobre ele diretamente à UIF, inclusive com comunicações por email. O MP-RJ nega irregularidades. O fato de que Toffoli redigirá o acórdão é um dos motivos para que, segundo pessoas ligadas à investigação sobre Flávio, seja adotada cautela na retomada do caso.

Para Azevedo, da Conamp, dependendo da redação da decisão final, “é possível que volte a ter algum tipo de empecilho para a livre tramitação [dos relatórios da UIF] — por isso é prudente esperar”. Ele não comentou nenhuma investigação específica.

“Na medida em que se colocam empecilhos, isso vai repercutir negativamente na atuação que o Ministério Público tem pretendido fazer nos graves crimes de lavagem de

dinheiro. Agora, não dá para dizer que isso vai decorrer efetivamente da decisão tomada [no plenário] porque me pareceu que não foi essa a inclinação da maioria”, disse.

O presidente da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), Fábio George Cruz da Nóbrega, concorda. “É preciso de fato aguardar [a tese] para que se possa fazer a análise, embora tenha ficado muito claro que o sistema ficou validado.”

“Não muda nada o fato de a informação ser disseminada [de forma espontânea] para a Polícia Federal e o Ministério Público ou se isso veio de uma via inversa, de uma comunicação desses órgãos de persecução para que a UIF pudesse analisar e fazer o encaminhamento do RIF. A checagem que a UIF faz e os parâmetros para que encaminhe o relatório são os mesmos”, disse.

Para Nóbrega, a votação no STF “atendeu completamente às expectativas [do Ministério Público Federal]”.

Na avaliação de Azevedo, o resultado no plenário no Supremo “reverteu uma tendência” de derrotas recentes. “O tribunal vem periodicamente emitindo algumas decisões que criavam mais embaraços para a atuação do Ministério Público, e essa, de uma certa forma, reconhece que a tramitação que vinha sendo dada pelos órgãos de investigação estava adequada”.

02 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Banco do Brasil terá de indenizar mãe de trans

Justiça considerou que bullying contribuiu para suicídio de ex-funcionária; banco diz que repudia discriminação

Anna Virginia Balloussier

RIO DE JANEIRO Antes de se matar, a filha de Rita escreveu em seu diário: "Lutem por nós... Não tenham vergonha... O Carlos era elogiado em seu trabalho por ser bom vendedor, a Rebeca não aguentou três meses de preconceito e assédio moral".

Usou, primeiro, o nome masculino que lhe deram ao nascer. Depois, a versão feminina que adotou ao se reconhecer como mulher transgênero. Ela, jovem que adorava torcer pelo Corinthians e pintar os cabelos com cores fortes, tinha 24 anos quando cometeu suicídio.

Agora, o TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 15ª Região deu vitória à sua mãe, que processou o Banco do Brasil por acreditar que o bullying no trabalho foi preponderante para o suicídio da filha.

Aprovada em concurso público, Rebeca atuou na instituição de 2010 a 2015. Matou-se pouco mais de um ano após deixar o emprego numa agência no interior paulista. Como último salário, R\$ 2.294.

A pedido da família, a Folha trocou os nomes dela e da mãe, para preservá-las.

A juíza Ana Paula Alvarenga Martins, em sentença assinada no fim de setembro, condenou o Banco do Brasil a pagar R\$ 120 mil de indenização por danos morais à mãe, que pedia R\$ 540 mil.

Ela concordou com os advogados de Rita, Talitha Fonseca e William Souza, que a funcionária tirou a vida em parte pelo que sofreu no trabalho.

“

Por qual razão os funcionários assim se comportaram? [proibindo a funcionária de cumprimentar os colegas com beijo no rosto] Só o preconceito e a discriminação justificam esta conduta

Ana Paula Alvarenga Martins
juíza que condenou o banco a indenizar a mãe da ex-funcionária

Não é crível que ela, "após obter êxito em concorrido concurso, abdicaria do cargo conquistado sem que houvesse um motivo preponderante", disse a magistrada.

Rebeca dispensou o aviso prévio na demissão. A carta em que pediu o desligamento apontava um despreparo da instituição para lidar com "a questão da identidade de gênero" e aconselhava "que haja estudo por parte da administração e diretoria do banco para evitar problemas futuros com outros/as funcionários".

Uma funcionária ouvida a pedido da defesa disse que não presenciou "qualquer constrangimento sofrido" pela trans, que após mudar de gênero teria passado a usar o banheiro feminino e a ser chamada pelos demais como Melina. Mas a testemunha tam-

bém relatou que colegas pediram que ela não lhes desse beijos na face como cumprimento.

O caso é abordado na peça de acusação: "A trabalhadora, assim que chegou ao local de trabalho, foi chamada à sala da gerência, onde foi informada pelo gerente que estava proibida de cumprimentar com beijo no rosto os colegas, pois estes não gostavam de tal intimidade".

Rebeca teria indagado quem não queria esse tipo de saudação, para evitá-la só com a pessoa. "O gerente disse que não deveria cumprimentar ninguém com beijo. A trabalhadora ainda tentou argumentar com o gerente, que reagiu grosseiramente e, em tom áspero, gritou: 'Eu sou a gerência!'" De outra gerente, segundo os advogados de sua mãe, ouviu: "Não importa o que faça, você sempre será um homem, nunca será uma mulher de verdade".

"Por qual razão os funcionários assim se comportaram? Só o preconceito e a discriminação justificam esta conduta", afirma a juíza na sentença.

Outra testemunha, convocada pela mãe, afirmou que uma gerente constrangeu a jovem ao se referir a ela pelo nome masculino no mesmo dia em que o gerente-geral da agência a apresentou pela alcunha feminina.

CONTINUA

02 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Outros funcionários faziam piadas homofóbicas e manifestavam inconformismo com o uso do banheiro para mulheres. A jovem teria sido tirada do atendimento ao público “e tratada de forma mais ríspida pela gerente”.

Rebeca descobriu sua identidade transgênero ao longo de um tratamento psiquiátrico, pelo qual passava para tratar surtos bipolares. Nessa fase, já tinha tentado o suicídio.

Afastou-se do posto oito meses antes de pedir demissão, com respaldo do INSS. “Nos períodos em que a doença estava sob controle, ela desempenhava suas funções com destreza e exercia as atividades com grande empenho”, afirma a defesa.

O assédio no trabalho atçou “uma aguda crise de bipolaridade e surto psicótico, a ponto de que a empregada viesse a pedir demissão, já que não conseguia conviver com a indiferença com que era tratada e com o preconceito das pessoas”, diz a defesa.

Em resposta enviada por sua assessoria de imprensa, o Banco do Brasil diz que “lamenta o ocorrido”. A instituição, segundo a nota, “repudia quaisquer práticas que configurem assédio, de qualquer natureza, e mantém essa determinação expressa em seu código de ética e nas normas de condutas que devem ser seguidas por seus funcionários”.

O texto destaca que, em 2018, o banco aderiu aos Padrões de Conduta para Empresas no enfrentamento à discriminação de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais da ONU e à Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial e de Gênero.

O banco também diz que avalia se vai recorrer da decisão judicial.

02 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

TIME NA RUA Antevendo decisão desfavorável do ministro Og Fernandes, do Tribunal Superior Eleitoral, aliados da senadora Selma Arruda (Pode-MT) que integram o grupo Muda Senado querem fazer uma peregrinação a gabinetes de membros da corte para evitar que ela tenha o mandato cassado.

ESPERANDO O PIOR Eleita sob o apelido “Moro de saias”, Selma foi condenada por unanimidade no Tribunal Regional Eleitoral por abuso de poder econômico e caixa dois. A expectativa de seus aliados é a de que o ministro Og confirme o entendimento do TRE e recomende a cassação em seu relatório aos pares sobre o caso.

NOS OUTROS É REFRESCO Selma apoia a antecipação da pena para a segunda instância.

MÔNICA BERGAMO

PESSOA JURÍDICA O Tribunal de Justiça de SP (TJ-SP) vai instalar nesta segunda (2) duas varas regionais empresariais e de conflitos sobre arbitragem. São as primeiras com competência regional no Judiciário estadual. Segundo o presidente do TJ-SP, Manoel de Queiroz Pereira Calças, a medida reforça a segurança jurídica ao empresariado.

CURTO-CIRCUITO

Rodrigo Maia, João Doria, Tabata Amaral e Deltan Dallagnol estão entre os homenageados do prêmio Brasileiros do Ano 2019, da Editora Três, que acontece hoje.

30 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

'Fazer política criminal é cuidar do interesse da sociedade'

Para o jurista Wálter Maierovitch, polarização do País faz com que "as pessoas esqueçam da garantia do estado de inocência"



"Se tivéssemos um processo criminal com prazo aceitável de tramitação não estaríamos discutindo a presunção de não culpabilidade", afirma Wálter Maierovitch

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O clima de polarização, as decisões cada dia mais políticas do que técnicas no STF (Supremo Tribunal Federal) e uma Justiça morosa são combustíveis para a insegurança jurídica que o País atravessa. A análise é do desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Wálter Maierovitch, que classifica como 'contorcionismo jurídico' o resultado das últimas decisões da Corte.

O jurista e professor de direito penal comenta a queda de braço entre a Câmara de Deputados e Senado no posicionamento de rever a prisão após o julgamento em segunda instância. O tema foi revisto recentemente pelo Supremo e resultou na soltura de políticos condenados por órgão cole-

giado, entre eles o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Maierovitch também critica as decisões do presidente do STF, Dias Toffoli, sobre impor limites ao uso de dados do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão que rastreia transações financeiras. Estudioso da Operação Mãos Limpas - investigação judicial de casos de corrupção que teve início em Milão na década de 1990 - e do direito italiano, o jurista costuma traçar paralelos entre os dois países em suas palestras. Em Londrina, não foi diferente ao participar do "Fórum CBN Ética nos Negócios" e conceder entrevista à FOLHA na última terça-feira (26).

Há uma queda de braço no Congresso sobre a autoria de um projeto para restabelecer a prisão após a segunda instância. Por que esse tema nunca se esgota?

Se nós tivéssemos um processo criminal com prazo aceitável de tramitação não estaríamos discutindo a presunção de não culpabilidade e mal chamada de presunção de inocência. O processo penal brasileiro tem muitas instâncias e recursos, que não dá um prazo razoável. Ou seja, não temos uma política criminal adequada e portanto temos esse processo penal, que é uma resposta que a sociedade espera em prazo razoável. As pessoas esquecem a garantia do estado de inocência num país polarizado.

CONTINUA

O que que a gente vai fazer, apagar uma garantia? Recortar a garantia? Ela se aplica só até segundo grau, depois não se aplica mais... Depois do último julgamento do Supremo, deu início a essa busca por uma tábua de salvação.

O senhor vê viabilidade no trâmite da PEC sobre prisão após decisão em segunda instância discutida na Câmara?

Essa tábua de salvação foi lançada no Supremo pelo ex-ministro Cezar Peluso. Ele diz que o processo termina em segunda instância e transita em julgado. Quem não tiver de acordo entra com uma ação rescisória. Aí é ação. Ou seja, quem quiser rescindir o julgado entra no Supremo. E não vai barrar no princípio da presunção de inocência e é essa a emenda Peluso. É exatamente essa que foi aprovada na CCJ na semana passada.

O tema pode ser revisto com mudanças em dois artigos do Código do Processo Penal, como se discute no Senado?

Veja a hierarquia de leis: A Constituição Federal está acima do código. O Supremo vai sempre dizer a mesma coisa sobre o princípio da presunção da inocência. E não adianta escrever no Código de Processo Penal que se transite em julgado após a segunda instância.

É uma jogada mais política que o senhor vê?

Eu não vejo jogada política, vejo uma jogada preocupante. Se aprovado isso, volta ao Supremo e há arguição de inconstitucionalidade. Que dizer, é uma farsa perante ao povo.

O senhor acha que temos um processo legislativo pouco qualificado?

A política criminal já se diz que é a sabedoria legislativa do Estado, é saber fazer as leis e

cuidar do interesse da sociedade. Saber verificar se as leis existentes protegem a sociedade. Isso é política criminal. E qual nós temos? Esse que dá durabilidade enorme ao processo que muita gente culpa apenas a prescrição, que não deixa de ser um benefício. Mas é dever do Estado julgar em tempo adequado.

O senhor acredita esse tema da segunda instância deve ser pacificado?

Pela emenda Peluso. Mas meu ideal é ter um processo com prazo razoável. O que fez a Constituinte de 1988? Criou mais uma instância, que é o STJ (Superior Tribunal de Justiça). A terceira instância foi criada para uniformizar o entendimento da lei federal, mas o que vemos de prática é que conseguiu dar uniformidade às leis e à jurisprudência dos tribunais regionais. Já o que sobrou ao Supremo não é um tribunal constitucional. Para não perder o poder, ele acaba atuando como legislador. Temos que cuidar da política criminal.

O pacote anticrime do ministro da Justiça, Sergio Moro, é uma saída?

Não. Vai esbarrar em muita coisa, veja o absurdo do absurdo. O tribunal do júri julga crimes dolosos contra a vida. O projeto Moro diz que o tribunal popular, se condenar, o sujeito sai preso, porque é um órgão colegiado. Esse tipo de tribunal popular só tem no Brasil, ele é absolutamente medieval, onde o júri só responde se condena se sim ou se não. Ou seja, os jurados não dizem por que estão condenando. Que tipo de populismo judiciário se quer chegar? Isto não é nem técnico nem justo.

O sistema jurídico precisa de uma reformulação?

Sim e é necessário também se fazer uma nova Constituição. Mas não há amadurecimento para se pensar uma nova Constituição, ainda mais num país polarizado. Não é só emendar a existente.

Sobre a polêmica envolvendo decisões sobre o uso de dados do Coaf na Justiça, qual a sua avaliação sobre a decisão do ministro Dias Toffoli que restringe o acesso de investigadores a dados de movimentação financeira?

Da pior forma possível. O Coaf foi uma conquista, tendo em vista a convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) de 1988 que diz que o sistema bancário internacional está contaminado com o dinheiro do narcotráfico. Foram diversos mecanismos criados para rastrear esse dinheiro lavado. A competência do Coaf é ver uma movimentação que pode ser suspeita, mas ele não investiga. De 1998 até agora, o ministro Toffoli não se preocupou com o problema. Agora tem uma ação lá de 2017 no Supremo, que é essa do recurso extraordinário de agora a envolver não o Coaf, mas a Receita Federal. O plano judiciário é para atender urgência e vai lá o advogado do senador Flavio Bolsonaro (sem partido-RJ) com um fato sobre o Coaf, entra dentro desse processo de 2017 que está sendo julgado, e fala que a situação é igual e que está tendo compartilhamento sem autorização judicial. Aí pede uma liminar em caso não urgente e o Toffoli dá e suspende tudo...

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

30 NOV 2019

O que está por trás disso?

O Tofolli já foi reprovado em concurso de ingresso à magistratura, os votos dele não têm brilho. Ele está tendo uma postura de um tribunal político quando o tribunal é técnico. De repente se vê um ministro se relacionando com o presidente Bolsonaro, mas não relações institucionais, relações de almoço, jantar, tomar café. Há uma promiscuidade. De repente sai uma liminar, fato estranhíssimo porque não tem nada a ver com aquele processo. E de repente o que que se viu? Um tiro pela culatra porque o Tofolli deu um voto, aí o ministro Alexandre de Moraes dá outro voto. Então se vê pela sociedade que o Supremo está com um desprestígio muito grande.

Qual a diferença entre a Lava Jato e a Operação Mãos Limpas?

Na Operação Mãos Limpas o diferencial é que a origem foi em Milão, onde não há foro privilegiado. Lá o julgamento foi feito por órgão colegiado. Não há um Sergio Moro, vamos dizer assim. Reduz o protagonismo e o número de recursos. Lá existe o segundo grau, corte de apelação e corte de cassação. Resultado: todos os partidos políticos envolvidos foram extintos. Aqui alguns só mudaram de nome. E há outros exemplos. O ministro do STF, Gilmar Mendes, na Lava Jato, diz que tem que ter um prazo para a prisão preventiva. Na Itália, para os crimes de máfia, não há prazo, quando há interesse da sociedade. Acertos e erros evidentemente que a Lava Jato tem e os tribunais estão aí para isso.

O senhor acredita no futuro da Lava Jato?

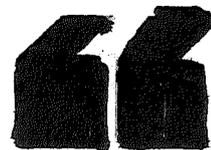
Sim, eu tenho que acreditar. Tenho uma vida de oposição a esses fenômenos de crime organizado. Agora, existem maneiras. Não se combate criminalidade fora da lei.

Qual o prejuízo dessa insegurança jurídica?

A insegurança jurídica é para todos, principalmente no mundo empresarial. Que garantia o Supremo dá com esses contorcimentos? A resposta que temos é a pior possível. Olha essa violência no Rio de Janeiro, tem o PCC (Primeiro Comando da Capital) em São Paulo. A insegurança não é só jurídica. Tem entrega de território e passa a haver controle territorial pelo crime organizado. Tem controle social, evidentemente que vai ter controle eleitoral. Eu vejo todos esses problemas que a gente vem enfrentando, mas que não são coisas estanques. Tem a morte da ex-vereadora Marielle Franco que não se soluciona. E ainda estamos vivendo isso dentro de uma polarização, que é o horror dos horrores.



A insegurança jurídica é para todos, principalmente no mundo empresarial"



Acertos e erros evidentemente que a Lava Jato tem e os tribunais estão aí para isso"

30 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

PF prende ex-presidente do TJ da Bahia por venda de sentença

Breno Pires
Agência Estado

Brasília - A desembargadora e ex-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) Maria do Socorro Barreto Santiago foi presa preventivamente na sexta-feira (29), em nova fase da investigação sobre um esquema de corrupção e venda de sentenças no fórum.

A ordem partiu do ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), relator da Operação Faroeste. A Polícia Federal também cumpriu três mandados de busca e apreensão. A decisão também converte as quatro prisões temporárias determinadas nos últimos dez dias em preventivas - quando não há prazo para encerrar.

Maria do Socorro Barreto Santiago já havia sido afastada do cargo dez dias atrás, também por decisão judicial, quando da deflagração da primeira fase da operação, mas foi presa diante de indícios de que estaria destruindo provas e descumprindo a ordem de não manter contato com funcionários.

A investigação cita também movimentação de R\$ 17 milhões nas contas bancárias da magistrada, parte dos valores sem origem comprovada. Na primeira fase da operação foram encontrados em endereço ligado à desembargadora joias, obras de arte, dinheiro em espécie, escrituras de imóveis. Para os investigadores, esse conjunto revela um indicativo de padrão econômico incompatível com os vencimentos de um servidor público.

Esta fase da operação ganhou o nome de Joia da Coroa. A magistrada, segundo investigadores da Polícia Federal e o Ministério Público, tem "relações indevidas" com outros investigados no esquema - entre eles, Adailton Maturino, que se apresentava como cônsul de Guiné-Bissau, preso na primeira etapa da operação.

Segundo as investigações, Maria do Socorro teria designado o juiz Sérgio Humberto Sampaio para atuar na Comarca de Formosa de Rio Preto com o "propósito de fazer cumprir, com velocidade incomum", as ações ajuizadas pelo borracheiro José Valter Dias. O magistrado foi mantido pelo presidente do TJ-BA, mesmo sendo lotado em Salvador, com o fim de "manter a operação".

A operação busca aprofundar a investigação sobre esquema de venda de decisões judiciais que tinha o propósito de legitimar a venda de terras na região oeste da Bahia. A grilagem teria sido praticada em até 360 mil hectares de terra, segundo a Procuradoria-Geral da República.

30 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

**STF: JUSTIÇA FEDERAL NÃO
PODE ANULAR ATOS DO CNJ**

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, determinou a suspensão de todas as ações na Justiça Federal para anular decisões ou atos praticados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Há, por exemplo, tentativas de anulação ou suspensão de investigações abertas pela corregedoria nacional de Justiça contra magistrados sob suspeita. Para Gilmar, a Justiça Federal não tem competência para julgar atos do CNJ, como aliás deixa claro o regimento interno do CNJ.

MOTIVADOR

O estopim foi a judicialização da Resolução 280 do CNJ, que obriga o uso de sistema unificado para processos de execução penal.

CNMP IDEM

Gilmar também cita decisões divergentes da Justiça Federal e do STF sobre se o Conselho do MP pode instaurar processos administrativos.

TODOS JÁ SABEM

O corregedor Nacional de Justiça, o ministro Humberto Martins, já notificou os tribunais federais da decisão de Gilmar Mendes.

Oswaldo Militão

Londrinense assumirá a presidência do TRT

O desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, que é de Londrina, assumirá, dia 6 deste dezembro a presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A cerimônia está marcada para as 17 horas, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares, no centro de Curitiba. O desembargador Célio Horst Waldruff será o vice-presidente. Como corregedora regional, Nair Maria Lunardelli Ramos. Como diretor da escola judicial, Arnor Lima Neto; como vice-diretor, Aramis de Souza Silveira; como ouvidor, Edmilson Antonio de Lima e como vice-ouvidora, Marlene Fuverski Suguimatsu. São todos desembargadores.



Deltan foi punido por ter criticado os ministros do STF

Deltan pede anulação de advertência

O chefe da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, apresentou ação ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a anulação da advertência imposta pelo Conselho Nacional do Ministério Público, o "Conselhão", no início da semana. O caso é referente à declaração do procurador em que disse que três ministros da Corte formavam uma "panelinha" e passavam uma mensagem de "leniência com a corrupção".

Os ministros em questão eram Gilmar Mendes,

Ricardo Lewandowski e o hoje presidente do STF, Dias Toffoli. Eles votaram para mandar trechos da delação contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que estavam sob posse de Curitiba para Brasília. A apelação de Deltan está nas mãos do ministro Luiz Fux.

Deltan alega que seu processo sobre as declarações já havia prescrito quando foi julgado pelos seus pares na Procuradoria e que já havia sido inibido de culpa pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal. ●

02 DEZ 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

CONDENADO POR OMISSÃO

Angelo Binder
Gazeta do Povo

O pai do menino que teve o braço arrancado por um tigre do zoológico de Cascavel, no Oeste do Paraná, foi condenado pela Justiça, na última quinta-feira. A Justiça entendeu que o pai foi omissivo no episódio, ocorrido em 2014. Segundo a juíza do caso, visitantes e funcionários do zoológico haviam pedido para o menino se retirar das proximidades da jaula do tigre. Mas o pai permitiu que o garoto se aproximasse demais do animal, que agarrou seu braço e o arrancou.

O pai foi condenado a três anos de prisão. Entretanto, como é réu primário, o cumprimento será no regime aberto ou com prestação de serviço comunitário.

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Orgulho nacional

Enquanto o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, correu no mês de novembro para soltar seu padrinho maior, junto com dezenas de apenados por corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha, mesmo já tendo sido julgados e punidos em segunda instância, o que vimos foi a ação do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), onde éticos e corajosos desembargadores responsáveis pela Lava Jato julgaram o processo do ex-sultão do Agreste e aumentaram sua pena, que de 12 anos, para 17 anos de prisão. Fica então o mérito para esses grandes brasileiros que nos orgulham e não cedem para os supostos poderosos, como o presidente do STF, que agora dorme de escafandro ao saber do aumento da pena e de que o réu poderá voltar à cadeia e permanecer por longo tempo.

José Pedro Nasser (ecologista) - Curitiba

02 DEZ 2019

BEMPARANÁ

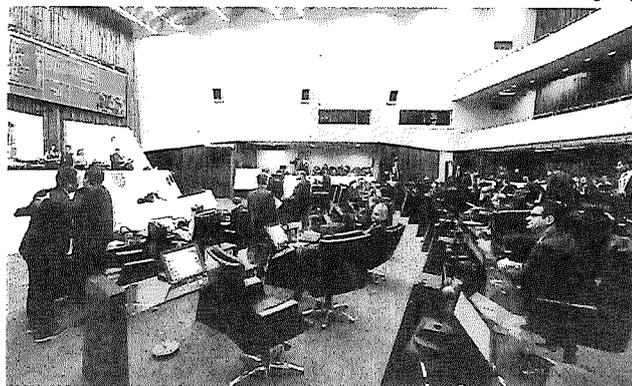
Deputados recebem ameaças anônimas contra reforma

Texto chega a falar em suposto "plano de extermínio" de parlamentares e filhos

Da Redação

Deputados estaduais estão sendo alvo de ameaças anônimas pela internet para votarem contra a proposta de reforma da previdência estadual em discussão na Assembleia Legislativa. Segundo fontes da Casa, os parlamentares acionaram os órgãos de segurança para investigarem a origem das mensagens, que alertam para possíveis retaliações a eles ou suas famílias, em caso de votação favorável à proposta do governo do Estado, que aumenta alíquotas da previdência e estabelecem idades mínimas de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens para a aposentadoria de servidores públicos.

O texto, encaminhado por e-mail, chega a falar em um suposto "plano de extermínio" contra deputados que votarem à favor da proposta, e contra "su-



Dálie Felberg/Alep

Assembleia: investigação para identificar origem

as proles". "Estamos aqui para adverti-los que se a reforma da previdência do Paraná Previdência for aprovada, serei obrigado a realizar um plano de extermínio de V.Ex.as e suas proles, mas somente para aqueles que votarem a favor desse absurdo propósito pelos governos liberais (Federal e Estadual)", diz a mensagem.

Emendas - A ameaça ocorre no momento em que os deputados se preparam para começar a dis-

cutir o mérito da Proposta de Emenda Constitucional (PEC), encaminhada pelo governo à Assembleia no último dia 18. Amanhã, termina o prazo para apresentação de emendas dos parlamentares à proposta original do Executivo.

Também tramitam outros dois projetos: o que eleva de 11% para 14% a alíquota de contribuição dos servidores, e o que regula mudanças no plano complementar de previdência do funcionalismo.

Prazos - As três propostas tramitam em regime de urgência, e o governo já confirmou que a meta é conseguir a aprovação das matérias ainda em 2019. Como os parlamentares entram em recesso no dia 17, a Assembleia terá menos de um mês para apreciar as matérias.

Na semana passada, a PEC teve sua admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, assim como os dois outros projetos da reforma. Também foi constituída a comissão especial para analisar o mérito da proposta, com cinco deputados da base do governo. Após a apresentação das emendas, a comissão terá prazo de dez sessões para apresentar um parecer, que será votado em dois turnos no plenário. Para a aprovação, são necessários os votos de 3/5 dos deputados, ou 33 votos entre os 54 parlamentares.

02 DEZ 2019

BEMPARANÁ

Paraná comemora 71 anos da Declaração dos Direitos Humanos

Para marcar o Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebrado em 10 de dezembro, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho promove de 3 a 6 de dezembro uma Semana de programação com o tema "71 anos da Declaração Universal - Direitos Humanos para Todas e Todos".

A abertura da Semana será às 14 horas de amanhã, na Biblioteca Pública do Paraná, contando com a Exposição Fotográfica "Direitos Humanos para todas e todos", do fotojornalista Denis Ferreira Netto; e a Mostra de Cinema e Direitos Humanos, com sessões entre 15 e 17 horas, seguidas de roda de conversa sobre a temática abordada, até o dia 6. Será apresentada, ainda, às 16 horas, no Auditório da BPP, a peça Náufrago dentro do projeto Hope- Um Novo Programa de Esperança, do artista Adriano Cruz. A peça também acontece dias 5 e 6 às 15 horas.

No dia 4, às 10h30, no Guaririnha-Auditório Salvador de Ferrante, haverá o espetáculo "A Gente se Acostuma", do Grupo de Dança Contemporânea do Colégio Estadual do Paraná, inspirado no livro "Eu sei, mas não devia", da escritora e jornalista Ítalo-Brasileira, Marina Colasanti.

A realização da Semana de Direitos Humanos é do Governo do Estado, através da Sejuf, contando com o apoio Organização Internacional para as Migrações Brasil, Secretaria da Comunicação Social e Cultura/ Coordenação de Ação Cultural, BPP, Centro Cultural Teatro Guáira, Colégio Estadual do Paraná e Dancep. A entrada de toda a programação é gratuita.

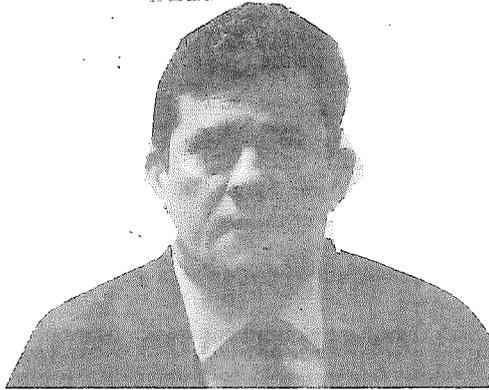
Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948. A declaração já foi traduzida em mais de 500 línguas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

Candidato em
construção

02 DEZ 2019



É o que diz a revista Veja na edição que está nas bancas. Veja observa o lado político do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e diz que o ex-juiz federal é “um candidato em construção”, além de afirmar que ele tem uma “consultoria informal de imagem”.

Segundo a revista, Moro “abandonou as camisas escuras que foram sua marca enquanto juiz da Lava-Jato, deixou de lado o palavreado empolado, recheado de ‘excelências’ e ‘escusas’, e começou a bater ponto em reuniões com políticos e bancadas partidárias”.

A reportagem da revista semanal também conta que o ministro já fez reuniões com mais de quarenta parlamentares das bancadas de PSDB, PSD, PSL, Novo e Cidadania. A publicação vai mais longe ao garantir que o ex-juiz tem mantido uma série de encontros com “empresários de alto calibre avessos à gestão Bolsonaro” e cita um encontro fora da agenda com a “família Marinho, dona do Grupo Globo”.

Moro teria aderido, segundo a revista, à velha estratégia “beija mão” dos políticos em visitas a diversas cidades do país.

Lava Jato cumpre busca e apreensão em fase que mira ex-presidente do STJ

A Operação Lava Jato em São Paulo cumpriu mandados de busca e apreensão na sexta-feira em escritórios de advocacia ligados ao ex-presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Cesar Asfor Rocha, aposentado do tribunal desde 2012. As medidas integram a segunda fase da Operação Appius, que apura a suspeita de pagamentos de propinas a agentes públicos com o objetivo de suspender e anular a Operação Castelo de Areia, que investigava a construtora Camargo Corrêa.

30 NOV 2019

IMPACTO PARANÁ

FABIO CAMARGO VAI COBRAR INDENIZAÇÃO DA GAZETA DO POVO E DO CELSO NASCIMENTO



Jorge, Fábio e Celso.

Através do seu advogado Jorge Augusto Derviche Casagrande, o ex-deputado estadual Fábio Camargo, hoje conselheiro do Tribunal de Contas, obteve expressiva vitória contra a Gazeta do Povo e seu colunista da época, Celso Nascimento.

A Juíza de Direito Substituta Thalita Bizdril Duleba Mendes, da 1ª Seção Judiciária – Foro Central, da 15ª Vara Cível julgou procedente pedido formulado no Processo 00286787-64.2013.8.16.0001 através ação que condenou solidariamente os réus Gazeta do Povo e Celso Nascimento para pagamento de uma multa de R\$ 40 mil reais, acrescidos de juros e correção monetária desde a época da instauração do processo, compensando assim o dano moral sofrido por Fábio Camargo, alvo do jornal e seu colunista de publicações registradas em 2013 por ocasião da CPI das Falências na Assembleia Legislativa do Paraná. Depois e oito anos uma vitória, sem dúvida, das mais expressivas para o atual conselheiro do Tribunal de Contas Fábio Camargo, através de seu advogado neste processo, cujo valor com as devidas correções de oito anos deverá chegar a uma quantia bastante considerável iniciada com decisão de indenização na ordem de R\$ 40 mil reais.